O cambio regulou a 5,113,128, sendo a libra a 40$796, o dollar a 8$420 e o franco a $331. O mil réis ouro foi vendido a 4$567.

DIRECTOR INTERINO
DR. NELSON LUSTOSA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Está de plantão, hoje, a pharmacia Londres, Maciel Pinheiro, 123.

A maxima thermometrica de hontem foi 30.2 e a minimi 21.0.

GERENTE
MARDOKEO NACRE

ANNO XXXVIII | PARAHYBA — Quarta-feira, 15 de janeiro de 1930 | NUMERO 11

As explorações politicas do perrepismo

O accordam do Supremo Tribunal Federal cassando o "habeas-corpus" concedido ao agente postal de Barra de Santa Rosa

Publicamos a seguir o luminoso accordam do Supremo Tribunal Federal, cassando o **habeas-corpus** que fôra concedido neste Estado ao agente postal de Barra de Santa Rosa:

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso de **habeas-corpus** do Estado da Parahyba, em que é recorrente o juizo e recorrido Manuel de Souza Lima, verifica-se ser a seguinte a especie:

O dr. José R. de Carvalho e outro impetraram ao Juiz Federal daquelle Estado uma ordem de **habeas-corpus** preventivo em favor de Manuel de Souza Lima, agente do Correio de Barra de Santa Rosa, municipio de Picuhy, do mesmo Estado, assim fundamentando o seu pedido:

No intuito de desprestigiar o paciente, influente chefe politico em todo o municipio de Picuhy e partidario da candidatura do dr. Julio Prestes á presidencia da Republica, o governo estadual, hostil a essa candidatura, por intermedio do sub-delegado local, Severino Correia, e tenentes José Mauricio da Costa e Ascendino Feitosa, acompanhados de trinta e quatro praças embaladas, entrou a fazer toda sorte de tropelias em Barra de Santa Rosa, sob o caviloso e falso pretexto de apprehender armas defesas, que nunca existiram em poder do paciente e de seus amigos e parentes.

Com esse pretexto, foi preso, por vinte e quatro horas, o irmão do paciente, Antonio Soares de Souza Lima, e ameaçados de prisão os seus amigos José Guedes de Medeiros, Ricardo Isidoro Pereira, Manuel Ignacio, Angelo Ernesto e José Lisbôa dos Santos.

O paciente recebeu ordem de prisão daquellas auctoridades, a 28 de novembro proximo passado, tendo affirmado o tenente Ascendino Feitosa que, segundo determinação do governo, o paciente deveria ser levado preso para Picuhy, custasse o que custasse, por constar que elle tinha armas em seu poder. Sob o guante da policia, o paciente não poude despachar a mala postal da sua agencia e foi impedido de se transportar para a capital do Estado, por não consentir a policia o transito de nenhum automovel. Afinal, illudindo a vigilancia dos guardas, logrou fugir, ás cinco horas da manhã do dia seguinte, refugiando-se naquella capital, onde foi pedir a garantia das leis, tendo antes communicado os factos ao Administrador dos Correios, que os levou ao conhecimento do Presidente do Estado.

A concessão da ordem, accrescentaram os impetrantes, enquadra-se na competencia da justiça federal, porque a ameaça, decorrente de uma auctoridade estadual, é dirigida contra funccionario da União.

O governo do Estado, tanto que recebeu a communicação do Administrador dos Correios, ordenou a ida do Delegado Geral a Barra de Santa Rosa, tendo dado a seguinte informação ao Juiz a quo:

Tendo recebido um officio do Administrador dos Correios, pedindo providencias no sentido de serem assegurados a vida e a liberdade do paciente e o exercicio desembaraçado das suas funcções, e um telegramma do sub-delegado de policia de Barra de Santa Rosa, pedindo garantias, dizendo ter sido atacado por um grupo armado, sob a chefia de Souza Lima, mandou ao local o Delegado Geral do Estado, para restabelecer a ordem e assegurar as garantias solicitadas.

Para tornar effectivas as suas recommendações nesse sentido, dirigiu o seguinte telegramma ao Delegado Geral, em Barra de Santa Rosa: "Caso o agente dos Correios tenha incorrido em infracção criminal, de que resulte prisão, deveis providenciar, **incontinenti**, no sentido de serem os serviços da agencia postal entregues a pessôa idonea, de modo que nenhum prejuizo soffram os trabalhos da agencia dos Correios. Sobre o uso de armas prohibidas, declaro ser facultado por lei usarem os empregados postaes de armas, quando em serviço, podendo assim o agente fazer uso, dentro da repartição, de arma que julgar necessaria á sua garantia. Esse direito, no entanto, não permitte o concurso de elementos extranhos no recinto da repartição dos Correios".

Esse telegramma foi assim respondido: "Communico-vos que o agente dos Correios de Barra de Santa Rosa, sr. Manuel de Souza Lima, não foi preso, nem houve necessidade de sua prisão, bem assim não foi desarmado, nem a sua repartição foi revistada".

De facto, o agente dos Correios de Barra de Santa Rosa, sr. Manuel de Souza Lima, não soffreu nenhum constrangimento, nem ameaças de constrangimento, nem foi, de nenhuma forma, perturbado o funccionamento do serviço a seu cargo.

Os tenentes Ascendino Feitosa e José Mauricio, que seguiram á disposição do Delegado Geral, mandaram pedir ao mesmo agente que comparecesse á casa em que se achavam hospedados, a fim de que explicasse a situação em que estava e lhe fossem dadas as necessarias garantias. O agente Souza Lima demorou-se com os officiaes, cerca de uma hora, não detido, mas discorrendo sobre os acontecimentos politicos de Barra de Santa Rosa.

Horas depois, de volta de Picuhy, aonde fôra em diligencia, o Delegado Geral preferiu a ir á agencia, ou a chamar o agente á casa de sua estadia, mandar intimal-o, na forma legal, para ser ouvido sobre as providencias pedidas no officio do Administrador dos Correios, significando-lhe, ao mesmo tempo, o proposito de lhe dar todas as garantias.

Em vez, porém, de attender á intimação, Souza Lima retirou-se para logar ignorado, informando o Delegado Geral ser absolutamente inveridica a parte da petição de **habeas-corpus** sobre não poder o agente despachar a mala postal e transportar-se para a capital do Estado.

Esta Secretaria mandou dar todas as garantias ao mencionado agente. E, se as providencias não foram offerecidas pessoalmente, foi porque elle não compareceu á presença do Delegado Geral, recebendo, porém, o offerecimento dessas providencias por intermedio do escrivão.

Quanto aos factos anteriores, apuraram as investigações o seguinte:

O individuo Angelo Ernesto, intimado a comparecer á sub-delegacia local, não attendeu á intimação e acolheu-se ao estabelecimento commercial de Manuel de Souza Lima, iniciando-se, então, uma serie de ataques e desrespeitos ao sub-delegado, Severino Correia de Araújo, e a seu irmão, Manuel Correia, em cuja porta, para defendel-o de qualquer aggressão, o sub-delegado mandou postarem-se as duas unicas praças de que dispunha.

O sub-delegado, depois do pedido de providencias, por telegramma, retirou-se da localidade para a capital do Estado.

Quanto ao mais, o que occorreu em Barra de Santa Rosa, como medida do restabelecimento da ordem e dentro do programma adoptado pelo actual governo e sem distinguir correligionarios e adversarios, foi o desarmamento das pessoas envolvidas nas arruaças do dia 26 de novembro. Foram chamados á policia, para a entrega das armas, Liberato de tal e Pedro Ferreira, que possuiam um rifle e um mosquetão Manulicher, tendo tambem Manuel Marinho entregue uma pistola Mauser.

Retirada a força, ficaram apenas constituindo o destacamento, sob o commando de um cabo, com instrucções rigorosas, para se manterem dentro da lei, cercando a população local, sem distincção de côr politica, das mais amplas garantias.

Não houve, portanto, nem ha me...

(*Continú na 2.ª pagina*)

Homenagens ao presidente João Pessôa em Petropolis

A visita de s. exc. a Bello Horizonte

RIO, 13 — Petropolis recebeu hontem pela manhã a visita do dr. João Pessôa.

Ninguem tinha conhecimento do seu embarque para alli. Nem o senador Epitacio Pessôa, a cuja casa o presidente parahybano se dirigia, estava á espera na estação.

Entretanto, mal se o reconheceu, a noticia se espalhou e os populares da estação proromperam em ovações, ás quaes se foram reunindo outras pelo trajecto, numa commovente homenagem ao futuro vice-presidente liberal.

BELLO HORIZONTE, 14 — O presidente João Pessôa partirá hoje do Rio, ás 13 horas, com destino a esta capital.

S. exc. viajará em trem especial da Central do Brasil, composto de carros-dormitorios de luxo, salões e restaurant. O futuro vice-presidente da Republica vem acompanhado de uma grande comitiva, composta de deputados mineiros e gaúchos, membros da commissão executiva da Alliança Liberal. O percurso será feito em 20 horas, fazendo uma parada de 10 minutos nas importantes cidades de Juiz de Fóra, Palmyra e Barbacena.

A chegada aqui será amanhã, ás 10 horas.

Estão preparadas imponentes manifestações ao eminente chefe do governo parahybano. (A União).

RIO, 13 — O presidente João Pessôa, acompanhado do tenente-coronel Elysio Sobreira, seu ajudante de ordens, e do seu filho Epitacio, na qualidade de seu secretario particular, seguirá para Bello Horizonte em carro especial, atrelado ao trem das 5,5, seguindo no mesmo comboio grande comitiva. (A União).

RIO, 14 — O presidente João Pessôa partiu hoje, á tarde, em trem especial, para Minas, acompanhado dos srs. João Neves, Affonso Penna e outros proceres liberaes. (A União).

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes decretos:

Supprimindo a comarca de S. João do Cariry e dando outras providencias;

exonerando o sargento Manuel Pedro Ferreira do cargo de sub-delegado de policia de Pedras de Fogo;

nomeando, para o substituir, o 2.º sargento Ephrain Epiphanio da Silva;

nomeando o sargento Manuel Pedro Ferreira para exercer o cargo de sub-delegado de policia de Pitimbú.

No regimen da fraude eleitoral

O alistamento de estrangeiros e menores em S. Paulo

RIO, 13 — Os jornaes liberaes atacam os processos politicos de que estão lançando mão os reaccionarios.

Entre elles, o alistamento eleitoral em S. Paulo é o que está sendo mais censurado, onde, segundo affirmam, foram qualificados eleitores varios estrangeiros, além de outros individuos inalistaveis, inclusive meninos de 12 annos de edade.

A proposito, contam os mesmos jornaes que um conhecido advogado paulista, tendo vindo ao Rio para tratar de negocios de seu particular interesse, teve a surpreza de encontrar, ao regressar, um seu filho menor de 15 annos de edade alistado por um dos agentes do perrepismo.

Dizem mais que o alludido causidico, que não é politico, ficou indignado com o facto e resolveu dirigir uma petição ao juiz competente, declarando negar licença a seu filho para votar.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Alayde Gonçalves, filha do sr. Adolpho Gonçalves, funccionario federal.

—

A senhorita Elba Soares, filha do sr. Nelson Soares, funccionario postal.

—

A menina Maria de Lourdes, filha do sr. Pedro Guimarães, do commercio desta praça.

—

O menino Eudes, filho do sr. Antonio B. Gomes, funccionario da "Great Western".

—

Dr. Silvino Nobrega: — Occorre hoje o natalicio do sr. dr. Silvino Nobrega, acatado chefe politico do municipio de Soledade.

O illustre clinico receberá, pela data, numerosos cumprimentos.

CASAMENTOS:

Estão correndo em cartorio os editaes de proclamas de casamento dos contrahentes, Antonio Vicente Pessôa e d. Maria Adelia Amorim; Pedro Augusto de Almeida e d. Ricardina da Silva Costa; Alexandre de Luna Freire e d. Maria Alves da Silva; Francisco Quirino da Silva e d. Maria das Dores Borges; Thomaz Francisco Reis e d. Thereza Ferreira da Silva; Manuel Francisco de Mello e d. Julia Resende da Silva; Adalberto Alves de Souza Carvalho e d. Laura Lins de Albuquerque; José Carneiro de Albuquerque Mesquita e d. Maria Esther Bezerra Cavalcanti; João Antonio Vieira e d. Maria Jacyntha Confessor; José Paulo de Souza e d. Maria da Penha Gomes; Ernestino Figueirêdo de Mendonça e d. Olivia Soares Silva; Antonio Candido do Nascimento e d. Maria José do Nascimento; João Francisco do Nascimento e d. Severina Lourenço; Epitacio Pontes Bezerra e d. Aniceta Gustavo dos Santos; João Francisco Alves e d. Abigahy Maria de Farias e José Amaral Nunes e d. Dalvina Soares do Nascimento.

VIAJANTES:

Pelo paquete *Pedro I* viajam hoje para o Rio de Janeiro os nossos jovens conterraneos José Estacio de Sá e Benevides e Stelio Carvalho, que vão cursar a Escola Militar.

Os distinctos itinerantes estiveram hontem nesta redacção, trazendo-nos as suas despedidas.

MISSAS:

Na egreja de S. Pedro Gonçalves foram resadas hontem missas, em suffragio da alma da sra. d. Maria de Lourdes Olyntho Meira, a mandado de membros de sua familia aqui residentes.

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. Alvaro Pereira de Carvalho

Decreto n. 1.621, de 14 de janeiro de 1930

Supprime a comarca de São João do Cariry e dá outras providencias.

O 1.º Vice-Presidente do Estado da Parahyba, em exercicio, usando das auctorizações que lhe são conferidas pelo art. 6.º, alinea 5.ª da lei n. 680, de 21 de novembro de 1928 e o art. 11 da lei n. 681, de 18 de setembro de 1929, "ad referendum" da Assembléa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica supprimida a comarca de São João do Cariry, de primeira entrancia.

Art. 2.º — E' posto em disponibilidade com as vantagens actuaes o juiz de direito da comarca ora extincta, até ser aproveitado em outra de egual ou superior entrancia.

Art. 3.º — Fica creado o termo judiciario de São João do Cariry, annexo á comarca de Alagôa do Monteiro.

§ unico — E' designado o dia 17 do corrente para a installação do novo termo judiciario.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em 14 de janeiro de 1930; 41.º da Proclamação da Republica.

Alvaro Pereira de Carvalho

Adhemar Victor de Menezes Vidal

Informes commerciaes

O movimento de exportação da Recebedoria de Rendas do dia 11, constou do seguinte:

Francisco Bezerra — 58 saccos de assucar triturado, para Aracaty, pelo vapor "Portugal".

O mesmo — 50 saccos de assucar triturado, para Areia Branca, pelo mesmo vapor.

Cia. Commercio e Ind. Kroncke — 10.150 saccos com caroço de algodão, para Liverpool, pelo vapor inglez "Tactician".

A mesma — 2.538 saccos com pasta de caroço de algodão, para Liverpool, pelo mesmo vapor.

Lisbôa & Cia. — 280 caixas contendo alcool, para Fortaleza, pelo vapor "Portugal".

Os mesmos — 200 caixas contendo alcool, para Mossoró, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 21 vols. contendo alcool, para Maranhão, pelo vapor "Victoria".

Os mesmos — 20 caixas contendo alcool, para Aracaty, pelo vapor "Portugal".

Abilio Dantas & Cia. — 342 fardos de algodão em pluma, para Liverpool, pelo vapor inglez "Custodian".

Seixas Irmãos & Cia. — 5 caixas com perfumaria, para Recife, pelo vapor "Itatinga".

Os mesmos — 3 caixas com perfumaria, para Maceió, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 1 caixa com mostruario, para Santos, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 3 caixas com sabonetes, para Recife, pelo mesmo vapor.

Sidney C. Dore — 4 tubos de ferro vasios, para Rio, pelo mesmo vapor.

Nicolau da Costa — 329 fardos de algodão em pluma, para Liverpool, pelo vapor inglez "Custodian".

Silva Cunha & Cia. — 2 caixas com tecidos, para Recife, em caminhão.

Lisbôa & Cia. — 2 tambores contendo alcool, para Maranhão, pelo vapor "Victoria".

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 13		5.366:489$897
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 14:		
Pela Recebedoria de Rendas. ..	76:900$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	40:533$207	117:433$207
		5.483:923$104
Despesa effectuada no dia 14. ..		43:615$727
Saldo para o dia 15		5.440:307$377
No Thesouro	958:789$330	
No Banco do Brasil	224:239$000	
No Banco do Estado da Parahyba	500:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	602:279$047	
No City Bank, em Recife	1.000:000$000	
No Banco Francez-Italiano, em Recife	1.000:000$000	
No British Bank South of America, em Recife	1.000:000$000	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	55:000$000	5.440:307$377

VIDA JUDICIARIA

(Conclusão)

COMARCA DE SANTA RITA

Despacho de pronuncia

considerando que a loucura moral, que é uma situação degenerativa caracterisada pela ausencia ou perversão dos sentimentos de piedade e de probidade que na sua forma elementar contituem o minimo do senso moral indispensavel á vida collectiva, como ensina Julio de Mattos, no seu magistral livro—Elementos de Psychiatria, manifesta-se por phenomenos somaticos e psychicos;

considerando que, no casa vertente, não cabe estudar a influencia dos caracteristicos de uns e de outros, nem a superioridade dos ultimos sobre os primeiros, mas fazer uma analyse das provas obtidas e das observações feitas, no sentido de, acceitando o diagnostico do segundo laudo, reconhecer a responsabilidade criminal do summariado pela acção criminosa que lhe imputa a denuncia, embora attenuada;

considerando que a loucura moral é sempre acompanhada de obscurecimentos das idéas, e de embotamento dos sentimentos, pelo que é mais correcto concebel-a como uma das formas de imbecilidade—From Von Liszt—Direito Penal Allemão, Tomo 1.º—pag. 269;

considerando que, pelo conjuncto de provas, pelas observações feitas, se infere que no arguido não se apagaram taes sentimentos, nem transparecem os estigmas degenerativos da imbecilidade, e, ao contrario, sempre revelou ser titular de taes sentimentos, quer no concerto das suas relações commerciaes, cumprindo escrupulosamente as obrigações dellas resultantes, quer na submissão á disciplina social e legal;

considerando que, pelo que foi asseverado no primeiro laudo, resultado de estudos e de repetidas observações, ficou patente que talvez fosse mais acceitavel classificar o accusado no grupo dos paranoicos dominado pelo delirio do ciume, porquanto todos os seus actos anteriores ao facto criminoso, demonstram que o alvo de suas suspeitas de infidelidade, era a sua propria mulher de quem estava separado judicialmente;

considerando que, essa falta de instabilidade nos seus negocios e a mudança de residencia referidos no primeiro laudo não constituem elementos sufficientes para caracterizar a loucura moral, mas formam o traço caracteristico de um debil da vontade, sem energia, nem persistencia na acção, uma verdadeira manifestação de um Estado atypico de degeneração, como ensina Henrique Roxo, no seu notavel livro Manual de Psychiatria, pag. 588;

considerando que os instaveis, segundo os principios estabelecidos pela psychiatria, difficilmente padecem de loucura moral, não obstante serem typos anormaes, sujeitos, é verdade, á acquisição de pungente lesão mental, mas que, entretanto, podem atravessar toda a existencia, sem nenhuma transformação soffrer;

considerando que as circumstancias que antecederam, cercaram e succederam o facto criminoso tornam certo que o accusado não o praticou impellido por circumstancias psychologicas provenientes de uma aguda enfermidade mental ou de uma violenta paixão, que lhe tirassem no momento a liberdade da escolha de agir e de proceder;

considerando que, pelo modo porque o accusado commetteu o crime, se demonstra que tinha consciencia de si, da natureza do acto e de suas consequencias, porquanto, momentos antes tratou de negocios, declarou a primeira tesmunha informante que o mundo ia virar, penetrou na casa commercial de sua victima, contra quem desfeichou diversos tiros, aparou com a mão esquerda uma queda que déra na calçada, mantendo a outra mão com a pistola voltada para cima, fugindo em seguida com o fim de escapar á acção da lei;

considerando que, tendo escolhido, para commetter o grave facto de que se trata, o dia 5 de agosto e a hora em que muitas pessoas residentes nesta cidade, inclusive a mulher da victima, tinham ido á capital, com o desejo de acompanhar a procissão da imagem de Nossa Senhora das Neves, annunciada para a tarde daquelle dia, e em que os operarios da Fabrica de Tecidos, já haviam recomeçado o trabalho, após o almoço, revelou ter agido com consciencia, com imputabilidade, no momento em que o acto foi commettido, nenhuma importancia tendo o que sobreveio posteriormente;

considerando que no dia posterior ao facto em questão, conforme documente probante existente nos autos, o summariado pediu para ir á sua casa de residencia fazer um negocio e, obtida a licença, foi ao logar desejado, abriu um cofre de segredo, de dentro do qual tirou certa quantia em dinheiro, entregando-a a terceiro com quem no dia anterior, havia feito uma transacção;

considerando que, poucos dias depois de estar recolhido á cadeia publica desta cidade tentou fugir, o que não conseguiu devido aos cuidados do respectivo guarda;

considerando que, no seu interrogatorio respondeu com precisão, declarando que era casado, mas desquitado judicialmente, nenhuma justicativa ou dirimento allegando em seu favor;;

considerando que a este juizo, o summariado fez revelações, quer pessoalmente, quer por meio de correspondencia epistolar, sem nenhuma referencia fazer sobre a possibilidade de seu desarranjo mental, antes, no momento ou depois da acção delictuosa;

considerando que, esses factos e circumstancias concorrem para determinar a responsabilidade criminal do accusado pelo acto que lhe attribue a denuncia, embora attenuada, conforme o diagnostico expresso no segundo laudo;

considerando estes fundamentos, mais principios de direito reguladores da especie e o parecer do dr. promotor publico, julgo procedente a denuncia de fls. para o fim de pronunciar, como pronuncio, o accusado Manuel Claudino da Silva, no art. 294 § 2.º do Codigo Penal, sujeitando-o á accusação e julgamento, cumprindo ao orgão do ministerio publico, articular no libello a attenuante reconhecida pelo segundo laudo.

O escrivão lance o nome do réo no rol dos culpados; recommende-o na prisão em que se acha e publique este despacho com as devidas intimações.

Findo o prazo legal do recurso, abra-se vista dos autos ao dr. promotor publico, para os devidos fins.

Santa Rita, 30 de outubro de 1929. —(a) **Octavio Celso de Novaes.**

RIBALTAS

RIO BRANCO: — Dolores del Rio, a extraordinaria artista typica da cinematographia moderna, é a interprete do film "Revanche", em 8 partes, que o Rio Branco apresenta hoje ao sseus frequentadores.

A pellicula, que se inclue entre as grandes producções, distingue-se pelo luxo dos seus ambientes e renome dos artistas.

NECROLOGIA

D. Isabel Medeiros de Araújo — Falleceu no dia 9 do corrente, em Villa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, a sra. d. Isabel Medeiros de Araújo, genitora do capitão João José de Medeiros, residente em Santa Rita.

A pranteada extincta contava 80 annos de edade e deixa 25 netos, 22 bisnetos e 12 filhos.

A morte da pranteada senhora foi profundamente sentida no circulo da sua familia e pessoas de suas relações de amizade.

Exposição de arte

Será inaugurada por estes dias, nesta capital, uma exposição de caricaturas e paysagens, de autoria do artista conterraneo sr. Rubens Diniz.

Essa feira de arte está destinada a alcançar exito entre nós, já havendo o sr. Diniz exposto alguns dos seus quadros na vitrine da **A Imperial**, á rua Duque de Caxias.

O algodão

O Departamento de Classificação da Cidade de Cajazeiras inspeccionou, durante o mez de dezembro proximo passado, 1.207 saccas de algodão, pesando 90.587 kilos.

As explorações politicas do perrepismo

(Continuação da 1ª pagina)

tivo para **habeas-corpus**, visado apenas como medida de exploração politica".

Além da auctoridade co-actora, foi ouvido tambem o Administrador dos Correios, que prestou as informações de fls. 26, começando por dizer que se transportou á localidade, para pessoalmente syndicar das occorrencias denunciadas.

"Pelo que pude averiguar, disse elle, cheguei á evidencia de que ao referido agente fellecem as garantias indispensaveis ao exercicio do seu cargo e ao funccionamento da repartição respectiva.

Esta chefia disto se convenceu, depois de ouvir, naquelle povoado, por officio, ao sub-delegado de policia, Severino Correia de Souza, o qual, além de silenciar sobre o assumpto do officio, negou as garantias de que estava obrigado 'a cercar aquelle funccionario postal.

Por sua vez, o chefe politico local, Manuel Correia de Souza, irmão do sub-delegado, declarou achar-se impossibilitado de residir em Barra de Santa Rosa, conjunctamente com o agente dos Correios, Manuel de Souza Lima, forçando as circumstancias da inimizade que os separa o dilemma de um ou outro ter de se retirar da localidade.

Esta chefia procurou ainda informações de pessoas idoneas alli residentes, declarando todos que Manuel de Souza Lima não está garantido em sua vida, em consequencia das dissenções politicas e das questões pessoaes, desde longa data, mantidas entre elle e a familia de Manuel de Souza Correia, actual representante local da corrente politica dominante no Estado.

Accrescentou ainda:

"As auctoridades policiaes locaes, desviando-se, talvez, das instrucções recebidas, intervieram indebitamente no serviçço postal, agindo com uma parcialidade directamente lesiva dos interesses da repartição. E' assim que, conservando detido, por tres horas, o agente dos Correios, obstaram que elle expedisse as correspondencias postadas na repartição, no dia 28 de novembro ultimo, o que aconteceu no momento em que essa expedição devia ser executada".

Depois de parecer favoravel do Procurador da Republica, o Juiz **a quo** concedeu a ordem e recorreu **ex-officio.**

São os seguintes os termos dessa decisão:

"Da attenta leitura deste processo se deprehende que, a partir de 26 de novembro ultimo, está havendo em Barra de Santa Rosa intensa exaltação de animos, motivada pelo interesse com que os partidarios politicos alli militantes se apparelham para a eleição federal de março proximo. Para que a serenidade de animo volte a todos que alli se entregam ás manobras da politica partidaria, parece indispensavel que as auctoridades, responsaveis pela manutenção da ordem publica, tornem effectivo alli o imperio da lei, com imparcialidade e sem preferencias irritantes, permittindo, indistinctamente, a todos o exercicio dos direitos que as leis garantam.

Entre as peças que instruem este processo sobreleva o officio de informações ministradas pelo administrador dos Correios, completamente alheio e indifferente ás orientações e sequencias da politica no Estado, onde, exercendo, temporariamente, o seu cargo, só se inspira nos louvaveis desejos de bem servir a quantos recorrem ás repartições a seu cargo e de imprimir nas mesmas um ambiente de ordem, respeito, confiança e operosidade. O administrador dos Correios affirma que das syndicancias a que procedeu, em Barra de Santa Rosa, sobre factos alli occorridos e perturbadores da marcha normal dos serviços a seu cargo e ao funccionade que ao agente Souza Lima falleciam as garantias indispensaveis ao serviços a seu cargo e ao funccionamento da respectiva repartição, sendo da mesma opinião diversas pes-

(*Continúa na 8.ª pagina*)

A Alliança Liberal em marcha para o triumpho definitivo

Na sua perigrinação pelo interior, as caravanas liberaes veem imprimindo á campanha aspectos impressionantes da vibração da alma popular

A EXCURSÃO DA CARAVANA "EPITACIO PESSÔA" PELA ZONA DO BREJO

MORENO, 14 — A caravana "Epitacio Pessôa", chefida pelo dr. Octacilio de Albuquerque, foi recebida debaixo de verdadeira apotheose pelo povo de Pilões.

Saudou-a o dr. Braz Baracuhy, juiz de direito de Souza, respondendo em empolgante discurso o dr. Octacilio de Albuquerque.

Realizou-se um comicio monstro, falando o dr. Euclydes Mesquita e o sr. Luiz de Oliveira, que foram apresentados ao povo pelo sr. Manuel Lyra.

Intensa vibração civica empolgou a alma do povo pilonense.

Os caravaneiros, continuando a sua pregação civica, chegaram a Moreno ás 18 horas, sendo acolhidos com immenso delirio da multidão.

Numerosos cavalheiros e senhoritas cantaram a marcha "Não vae", adaptação da musica da **Vassourinha.**

O elemento feminino, unanime, trajava vermelho, jogando flôres sobre a caravana.

O professor José Leite saudou os excursionistas, em incisivo discurso, na séde do Gremio Morenense, respondendo o dr. Orris Barbosa, em bello improviso.

Realizou-se á noite um imponente comicio, assistido por uma multidão de cerca de 5.000 pessoas, falando o jornalista José Alves de Mello, Esmeraldino de Oliveira, drs. Orris Barbosa e Euclydes Mesquita e Luiz de Oliveira, apresentados ao povo pelo sr. Tancredo de Carvalho.

No momento em que falava o dr. Orris Barbosa, os dois unicos perrepistas da localidade tentaram perturbar o comicio, sendo repellidos pela população.

No momento da confusão, as senhoras e senhoritas morenenses, subindo aos bancos e cadeiras do corêto, erguiam vivas enthusiasticos á Alliança Liberal.

A sociedade local offereceu aos caravaneiros um baile no Gremio Morenense.

A população vibra de enthusiasmo, estando á frente das festas o cel. Leoncio Costa, influente politico em Moreno. (*A União*).

———::———

A VIBRANTE PROPAGANDA DA CARAVANA "JOÃO PESÔA"

PATOS, 13 — Depois da partida de Catolé do Rocha, hontem, dividiu-se a caravana "Presidente João Pessôa", seguindo os jornalistas Sandoval Wanderley e Café Filho até Rio Grande do Norte, onde visitaram Alexandria, realizando um grande comicio de propaganda das candidaturas liberaes e combate ao governo Juvenal Lamartine.

Os oradores foram acclamadissimos por uma multidão superior a mil pessôas, que se encontrava na feira, a qual abandonaram para ouvir a vibrante palavra dos oradores liberaes norteriograndenses, ha mais de um anno ausentes da terra natal.

A população de Alexandria acolheu com o maior carinho e caloroso enthusiasmo os distinctos visitantes, prorompendo nas mais vivas manifestações de enthusiasmo, quando evidenciou a presença de Café Filho e Sandoval Wanderley.

O facto repercutiu com a mais viva sympathia nas populações sertanejas das cidades vizinhas, Catolé do Rocha, Pombal e esta cidade, onde o coronel Francisco Torquato do Nascimento, proprietario e influencia politica em São Mamede, offereceu um profuso copo de cerveja congratulatorio pelo acontecimento.

Outra parte da caravana seguiu para Pombal, tendo sido acclamada em sua passagem em Jericó, cuja população tendo á frente o cel. Manuel Vieira, prefeito de Catolé do Rocha, viera inaugurar o açougue publico, cercou o automovel com vivas á Alliança Liberal e á caravana, insistindo com esta para dirigir a palavra ao povo jericoense.

Discursaram o professor Cleodon Coêlho e o dr. Dustan Miranda, falando demoradamente em linguagem simples aos habitantes do sertão, o que calou profundamente na alma daquella gente.

Os caravaneiros proseguiram viagem para Pombal, onde foram aguardar os companheiros Café Filho e Sandoval Wanderley, tendo todos pernoitado nessa cidade. (*A União*).

—

PATOS, 14 —A caravana "João Pessôa" acaba de realizar um comicio nesta cidade, assistindo grande multidão.

Discursou, apresentando os caravaneiros, o dr. Plinio Lemos, promotor publico.

Falou em seguida o jornalista Sandoval Wanderley, que se referiu á campanha liberal no Rio Grande do Norte, dizendo haver Café Filho e o orador penetrado no territorio norteriograndense contra a vontade do presidente Lamartine, realizando em Alexandria um comicio. Discursaram em seguida o professor Cleodon Coelho, que saudou os patoenses, o dr. Clovis Satyro, e, por ultimo, o dr. Dustan Miranda, que doutrinou para a multidão os principios de segurança politica.

O povo acclamou delirantemente os oradores.

A Caravana estará ahi amanhã. (*Especial*).

—

S. LUZIA, 14 — Constituiu verdadeiro espectaculo civico a recepção feita á caravana "Presidente João Pessôa", nesta villa.

A's 18 horas a caravana passou em S. Mamede, tendo por essa occasião se incorporado á mesma dois automoveis conduzindo pessoas gradas daquella localidade.

Seriam 19 horas quando os caravaneiros deram entrada nesta villa, sob estrepitosas acclamações das familias que, das janellas de suas residencias, erguiam vivas aos candidatos da Alliança Liberal.

Os visitantes saltaram no Hotel Luziense, onde compacta multidão estacionava, inclusive a banda de musica.

Um grupo de 50 senhoritas cantava a "Vassourinha", constituinda a nota original da extraordinaria recepção.

Após os cumprimentos e apresentações, o povo acompanhou os caravaneiros até ao corêto da praça da Independencia, onde se realizou um comicio monstro.

Falou, apresentando os caravaneiros, o profesor Manuel Octavio de Medeiros.

Em seguida discursou o jornalista Sandoval Wanderley, arrancando da assistencia calorosos applausos.

Seguiram-se na tribuna o professor Cleodon Coêlho, o dr. Dustan Miranda, que produziu eloquente oração civica e finalmente o jornalista Café Filho, o qual, logo nas primeiras palavras, recebeu do povo formidavel salva de palmas.

No decorrer de sua brilhante oração um pobre perrepista, amparado por um pequeno grupo de correligionarios do Thesouro de S. Paulo, tentou aparteal-o, de modo irritante.

O povo, tomado de justa revolta, quiz castigal-o, devido ás suas indelicadas expressões.

Café Filho, porém, interveiu, exigindo que o aparteante tivesse toda liberdade para falar.

Este continuou proferindo tolices, sendo por fim ridicularizado pela garotada, fugindo desnorteadamente sob estrondosa vaia das senhoritas que assistiam o comicio.

Café Filho terminou seu discurso com bellissima peroração.

Findo o comicio as moças cantaram a Dança Militar, emquanto o povo carregava nos braços o jornalista Café Filho, até ao hotel, sob calorosas ovações.

Os nomes do senador Epitacio Pessôa, dos presidentes Getulio Vargas, João Pessôa e Antonio Carlos, da Parahyba, do Rio Grande do Norte e dos caravaneiros, eram vivados constantemente.

Ao comicio seguiu-se um baile que terminou depois das 24 horas.

Receberam os caravaneiros o prefeito Francisco Antonio da Nobrega e o cel. Manuel Emiliano de Medeiros, chefe situacionista, que os cumularam de gentilezas.

Após o comicio tres perrepistas procuraram Café Filho declarando-se solidarios com a Alliança Liberal.

A multidão acclamou esse gesto de independencia.

O professor Cleodon Coelho discursou agradecendo as homenagens prestadas á caravana.

Tendo a caravana annunciado que estaria aqui no sabbado, de Parelhas, no Rio Grande do Norte, chegou numerosa commissão, constituida por commerciantes e pessoas de destaque social. (*A União*).

—

RIO, 13 — O senador Arthur Bernardes telegraphou ao presidente Getulio Vargas, lamentando que pela premencia de tempo, o chefe do governo gaúcho não tivesse podido ir a Bello Horizonte. Accrescenta que motivos alheios á sua vontade o impediram de ir ao Rio abraçar o candidato da Alliança Liberal e participar das homenagens que o povo carioca e os congressistas lhe tributaram.

Entretanto, adianta o senador Bernardes, acompanhou em espirito e coração, os testemunhos de apreço e solidariedade recebidos pelos candidatos liberaes na capital da Republica. (*A União*).

—

O sr. presidente do Estado recebeu o telegramma infra, sobre a recepção da caravana "João Pessôa" em S. Luzia:

S. Luzia, 14 — Apesar da surpresa, improvisámos uma condigna recepção á intrepida caravana "João Pessôa".

O povo com a musica á frente, cantando marchas patrioticas, acompanhou a caravana até a praça da Independencia.

Feita a apresentação pelo professor Manuel Octavio, falaram todos os caravaneiros, com enthusiasticos applausos, sendo Café Filho carregado pela multidão até ao Hotel Luziense, sob os mesmos canticos e vivas aos proceres da Alliança Liberal.

Em nome da caravana agradeceu a extraordinaria manifestação o professor Cleodon Coêlho.

Seguiu-se o jantar e após animado baile. **Manuel Emiliano e Francisco Antonio.**

NOVAS MENSAGENS DE SOLIDARIEDADE

De Itabuna, Bahia, recebeu o presidente João Pessôa o seguinte telegramma de solidariedade á causa liberal:

Itabuna, 13 — Hypotheco minha solidariedade á chapa da Alliança Liberal. Saudações. **Luiz Romão.**

———::———

A caravana liberal que virá ao norte

Chefial-a-á o sr. Afranio de Mello Franco

RIO, 13 — Intensificam-se os preparativos para imprimir o maior successo possivel ás caravanas que irão ao norte.

Acredita-se que dentro de mais algumas horas tudo estará definitivamente acertado, de modo que o primeiro e principal grupo possa daqui partir no dia 23, pelo "Orania".

Esse grupo, embora privado da presença do senador Epitacio Pessôa, é composto dos seguintes nomes:

Afranio de Mello Franco, Augusto de Lima, Daniel de Carvalho, por Minas; João Neves, Baptista Luzardo, João Carlos Machado, Raul Bittencourt, Edgard Sobneider e Dario Crespo, republicanos e libertadores gaúchos; Tavares Cavalcanti e Carlos Pessôa, pela Parahyba; senador Pires Rebello, deputados Solano da Cunha, Hugo Napoleão, Freitas Melro e Geraldo Vianna, pelas opposições do Piauhy, Pernambuco, Alagôas e Espirito Santo.

Chefiará essa caravana o sr. Afranio de Mello Franco.

NOVAS INSTRUCÇÕES ELEITORAES

Instrucções, a que se refere o decreto n. 18.991, desta data, para as eleições federaes:

Continuação

§ 1.º Constituirão um só districto eleitoral os Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina, Gayoz e Matto Grosso.

§ 2.º O Districto Federal formará dois districtos eleitoraes:

O primeiro districto se comporá dos districtos municipaes seguintes:

Candelaria, Copacabana, Gambôa, Gavea, Gloria, Ilhas do Governador e de Paquetá, Lagôa Sacramento, Sant'Anna, Santa Rita, Santa Thereza, Santo Antonio e S. José.

O segundo districto se comporá dos districtos municipaes seguintes:

Andarahy, Campo Grande, Engenho Novo, Engenho Velho, Espirito Santo, Guaratiba, Inhaúma, Irajá, Jacarépaguá, Madureira, Meyer, Realengo, Santa Cruz, S. Christovão e Tijuca.

§ 3.º Os municipios que forem creados posteriormente pertencerão ao districto daquelle ou daquelles de que forem desmembrados. Si se compuzerem de territorios pertencentes a dois ou mais districtos, farão parte daquelle em que se achar a séde municipal (lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, art. 47, n. X).

Art. 4.º Continuam a ser 212 os deputados, assim distribuidos:

Amazonas	4
Pará	7
Maranhão	7
Piauhy	4
Ceará	10
Rio Grande do Norte	4
Parahyba	5
Pernambuco	17
Alagôas	6
Sergipe	4
Bahia	22
Espirito Santo	4
Rio de Janeiro	17
S. Paulo	22
Paraná	4
Santa Catharina	4
Rio Grande do Sul	16
Minas Geraes	37
Goyaz	4
Matto Grosso	4
Districto Federal	10

§ 1.º Cada districto eleitoral dará cinco deputados, no Districto Federal e nos Estados que elegerem mais de sete.

§ 2.º Os Estados que derem sete deputados, ou menos constituirão um só districto eleitoral.

§ 3.º Si o numero de deputados não fôr divisivel por cinco, juntar-se-á a fracção, quando de um, ao districto da capital do Estado, e, quando de dois, aos 1.º e 2.º districtos (lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, art. 5.º)

Art. 5.º A eleição de Senador será feita por Estado, a que fica equiparado o Districto Federal; sendo tres Senadores por Estado, e tres pelo Districto Federal (Constituição, artigo 30; lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, art. 7.º).

CAPITULO II

Do processo eleitoral

Art. 6.º Nos Estados, a eleição será realizada na séde dos municipios e dos districtos de paz ou subdivisões judiciarias, creadas pelas respectivas Constituições ou leis, qualquer que seja a sua denominação, perante as mesas organizadas de accôrdo com estas instrucções; havendo, na séde de cada municipio, tantas mesas eleitoraes quantos forem os tabelliães e officiaes do Registro Civil, e na de cada districto de paz ou subdivisão judiciaria, apenas, uma, observado, porém, o limite de eleitores a que se refere o paragrapho unico do art. 19; devendo todas as mesas funccionar nos edificios que forem designados pelos juizes de direito, preferidos, onde houver, os edificios publicos.

§ 1.º A designação dos edificios far-se-á 40 dias antes da primeira eleição da legislatura; será publicada por edital affixado no edificio do Conselho, Camara ou Intendencia Municipal de cada um dos municipios da comarca, e reproduzido na imprensa, onde houver.

§ 2.º Nas capitaes dos Estados funccionarão tantas mesas quantos forem os serventuarios de justiça naquellas existentes, respeitando o limite de eleitores em cada secção.

§ 3.º No Districto Federal haverá tantas mesas eleitoraes quantos forem os grupos até 500 eleitores. Estas mesas funccionarão em edificios publicos, federaes ou municipaes, designados pelo juiz federal da 2.ª vara.

§ 4.º Uma vez designados, servirão esses locaes para todas as eleições, durante a legislatura, e não poderão ser mudados sinão no caso de ruina do edificio, alteração de sua natureza, ou por motivo de força maior; devendo a nova designação anteceder de 15 dias, pelo menos, ao da eleição, e ser feita, após a verificação do facto, pelo respectivo juiz, que publicará o seu acto por edital, afixado em o novo edificio, e pela imprensa, onde houver (lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, art. 8.º, decreto legislativo n. 4.215, de 20 de dezembro de 1920, art. 1.º).

Art. 7.º Nos Estados, as mesas serão constituidas:

§ 1.º Na séde de comarca — pelo juiz de direito, como presidente, pelo 1.º supplente do substituto do juiz federal, e pelo presidente do Conselho, Camara ou Intendencia Municipal; nas sédes de termos judiciarios — pelo juiz municipal, preparador ou substituto, conforme a denominação que tiver, como presidente, pelo 1.º supplente do substituto do juiz federal, e pelo presidente do Conselho, Camara ou Intendencia Municipal; nas sédes dos outros municipios que não forem termos judiciarios — pelo 1.º supplente do substituto do juiz federal, como presidente, pelo presidente do Conselho, Camara ou Intendencia Municipal, e por um eleitor indicado, em officio, ao juiz de direito, por eleitores da secção.

(Continúa).

NOTICIAS TELEGRAPHICAS

RIO, 13 — O presidente Antonio Carlos expediu ao presidente Getulio Vargas um expressivo telegramma dizendo que jámais teve duvida quanto ao acolhimento ao seu programma de governo, transmittindo-lhe calorosas felicitações pelo exito de sua viagem ao Rio de Janeiro e a São Paulo.

O presidente mineiro disse que não tem duvida sobre a victoria da causa liberal, pois, se duvida podesse haver, ella estaria dissipada ante as acclama-

Continúa na 5.ª pagina)

CALÇADOS DE GRAÇA

A Fabrica de Calçados a Vapor liquida 300 pares de sapatos para homens, senhoras e meninas a preços incriveis. Rua Amaro Coutinho, 304, (antiga rua do Portinho).

PADARIA e MERCEARIA **VICTORIA**

CHALEGRE & COMP.

Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + + Telephone, 2..

Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.

Rigorosa pontualidade na entrega a domicilios nesta CAPITAL *e em* TAMBAÚ.

CIMENTO

"EXCELSIOR" e "COROA"

Vendem:

J. Minervino & C.ª

Exc. quer ouvir uma verdade? Pois ouça e aproveite: MANTEIGA só

DIAMANTINA!

OS CIGARROS

DOIS AMIGOS

NÃO TEEM RIVAES

EXPERIMENTEM

Cunha & Di Lascio

CONSTRUCTORES

Edificio da RAINHA DA MODA

Alfaiataria do Norte

Rua Maciel Pinheiro, 97

Cortadores: Ferreira de Mello e J. Eduardo de Hollanda.

Confecções civis, militares e ecclesiasticas.

Pires & Salles

Armazem de miudezas em geral

VENDAS POR ATACADO

Telegr. PIRSALLES

Rua Maciel Pinheiro, 123.

"Casa Record"

ALFREDO DA SILVA

Novidades, perfumarias, brinquedo e objectos para presentes.

Papelaria, livros religiosos e imagens, livros em branco, etc.

SECÇÃO DE TYPOGRAPHIA: Acceitam-se encommendas de trabalhos typographicos.

Rua Maciel Pinheiro, 129, PARAHYBA

CASA DE LOURDES

João Serrano de Andrade

Fabrica de velas e artigos funebres e religiosos.

Rua Gama e Mello, n.º 135

Rua Maciel Pinheiro, 303 — PARAHYBA

Jose Justino Filho

Despachante estadual — Commissões, Representações, Consignações e Conta propria.

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo.

Vende-se em toda pharmacia.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

AMOSTRA GRATIS

PEDIDOS A

Estevam Gerson da Cunha

R. Maciel Pinheiro, 21· 1.º andar

GENEBRA? Só de Guimarães

A melhor e a mais preferida.

MOVELARIA E SERRARIA

Executam-se moveis de fino gosto e alto luxo

Guimarães & Irmão

Praça Alvaro Machado, 39.

O. Pessôa & Barros

Agencia CHEVROLET

Distribuidores dos productos da "GOODYEAR"

Sub-agentes da THE TEXAS & Co.

FABRICA DE BEBIDAS

"Sanhauá"

Vinhos, Genebra, Gazosas e Vinagres, só os de

L. Carvalho & C.ª

Rua da Republica, 133 — Telephone, 70

End. teleg.: **Sanhauá**

A' VENDA EM TODA PARTE

Saboaria Santaritense

B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de *XARQUE* e *FARINHA DE TRIGO* e outros generos de estivas

End. Tel: **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81.

J. MINERVINO & C.IA

Filiaes em SANTA RITA e CAMPINA GRANDE

Estivas em grosso

Vendem cimento **Corôa** e **Excelsior**, arame farpado, farinha de trigo, xarque, bacalhau, manteiga, vinhos nacionaes e estrangeiros e diversos outros artigos de estivas.

Rua Des. Trindade, 6 e 12 ◎ End. Teleg. ORLANDO ◎ **PARAHYBA DO NORTE**

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SÉDE — **Avenida Rio Branco, 106 e 108.**

Possúe armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposição do seus embarcadores e recebedores.

——o——o——

Linha celere de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre

Passagem somente de 1.ª classe

Paquete — **Araraquara** — Esperado no porto de Recife no dia 6 do corrente, ás 17 horas, sahirá no dia 8 á noite, para Maceió, ás 9. Bahia, ás 10; Rio de Janeiro, a 12 ás 16 horas; Santos, a 15 Rio Grande, a 17 Pelotas, a 17 e Porto Alegre a 18.

Paquete — **ARATIMBÓ** — Esperado no porto de Recife no dia 13 do corrente, sahirá no dia 15 noite, para Maceió, a 16; Bahia, a 17; Rio de Janeiro, a 19; ás 16 horas Santos, 22; Rio Grande, a 24; Pelotas a 24; e Porto Alegre a 25.

LINHA Cabedello-Porto Alegre

Vapor **CAMPINAS** — Esperado em Cabedello no dia 15 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, Itajahy, S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Ceará-Rio Grande

Vapor **PORTUGAL** —Esperado em Cabedello no dia 10 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, **Areia Branca**, Aaracty, **Ceará** e Macau.

LINHA Pará-Rio Grande

Vapor **VICTORIA** — Esperado em Cabedello no dia 16 do corrente, sahirá no mesmo dia para Ceará, Maranhão e Pará, recebeedo carga para os portos do alto Amazonas.

AGENTES — **Williams & Co.**

Praça 15 de Novembro n.º 87 — Telephone n.º 216

CAIXA POSTAL, N.º 34.

CURSO "FRANCO BRASILEIRO"

RUA DA REPUBLICA, 906.

Reabertura das aulas a 15 de janeiro.

Acceita crianças para as primeiras lettras, prepara alumnos á admissão do Lyceu, Escola Normal e Academia do Commercio.

Mantem aulas nocturnas de portuguez, arithmetica e escripturação mercantil.

Acceita licções a domicilio.

Curso de francez-pratico permanente.

ANNUNCIOS

EXAMES DE ADMISSAO — João Vinagre — Avisa aos interessados que prepara alumnos a exames de admissão ao Lyceu e Escola Normal. Lecciona, tambem, portuguez e arithmetica.

Residencia — Rua 13 de Maio, 54.

—

PRECISA-SE DE UM DACTYLOGRAPHO — Paga-se bem, exigindo-se apenas que o mesmo procure a Escola Underwood, rua Barão da Passagem, 354 e, frequentando os seus modernos cursos, obtenha o seu diploma que será legalmente conferido pela Underwood Stard Typewriter.

Solicitae agora mesmo a vossa matricula.

Tempo é dinheiro!

—

VENDE-SE — A casa n. 325, á avenida Capitão José Pessôa, com acommodações para grande familia e quintal com diversas fructeiras. A tratar na mesma.

—

VICTROLAS —Vendem-se ou permutam-se duas victrolas, sendo uma de gabinête e a outra de meio gabinête. Tratar-se á rua Maciel Pinheiro, 292.

—

VENDE-SE a casa nº. 130, á praça Aristides Lôbo, desta capital.

Trata-se com o cirurgião-dentista J. Alustau. Rua Duque de Caxias, nº. 406, 1º. andar.

—

EUCLYDES MESQUITA: Dá aulas de Portuguez e Arithmetica em sua residencia. Rua Duque de Caxias, 25.

—

"CHEVROLET" — Vende-se, por preço modico, um automovel em perfeito estado, por ter de embarcar no dia 15 o seu proprietario; rua Maciel Pinheiro nº. 118.

Chapista e impressores

Na Empreza Graphica Nordeste precisam-se de dois impressores para "Minerva" e machina de cylindro e um typographo chapista, competentes, que tenham bôa conducta.

Paga-se por ordenado, diaria ou "contado".

Cia. Commercio e Industria Krôncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão — Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agente das companhias de vapores: — **Norddeutscher Lloyd Bremen — Hamburg-Südamerikanische Dampfschiff — Gesellschaft — Hamburgo Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia, Commercio e Navegação)**

Agente da companhia de seguros: — **North British & Mercantile Insurance Company Limited. Londres.**

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50

CAIXA DO CORREIO N. 9

End. telegraphico — **KRONCKE**

ELIXIR BRASIL

Na lucta pela VIDA só aquelle que tem saúde vence.
— E porque?
— Porque o SANGUE é a origem da VIDA.
O individuo anemico é um vencido.
— E como vencer na VIDA?
— Tomando o Depurativo do Sangue **ELIXIR BRASIL**.

A' VENDA NAS PHARMACIAS E DROGARIAS

TELEGRAMMAS

Chegou ao Rio o sr. J. J. Seabra

RIO, 13 — De regresso da Bahia chegou hoje a esta capital o sr. J. J. Seabra, tendo enthusiastica recepção. (A União).

Emmudeceram as victrolas

RIO, 14 — Em obediencia ás disposições do novo orçamento municipal, deixaram de funccionar, hoje, publicamente, as victrolas nas casas commerciaes, pois o artigo 159 daquelle orçamento, estabelece a multa de 500$000 a incidir sobre as casas commerciaes que fizerem uso de alto fallantes, gramophones de qualquer qualidade, ou outros instrumentos ruidosos empregados como annuncio ou chamariz. (A União).

A segunda edição de "Anchiêta"

RIO, 14 — Achando-se exgotada a primeira edição do livro "Anchiêta", de autoria de Celso Vieira, e que teve grande successo, o autor autorizou a livraria a imprimir uma segunda edição. (A União).

A prisão, em S. Paulo, do intendente Minervino de Oliveira

RIO, 14 — Realizou-se hontem, em Ribeirão Preto, na séde de União Geral de Trabalhadores, a sessão de encerramento do Congresso de assalariados agricolas, promovido pelo comité Intersyndical, afim de estudar a situação dos trabalhadores do campo em face da crise do café.

Justamente no momento em que falava o intendente Minervino de Oliveira appareceu a policia, e impedindo que aquelle intendente carioca continuasse falando, prendeu-o, bem como a muitas outras pessoas. (A União).

A situação de São Paulo

RIO, 14—O Jornal do Commercio, em telegramma de São Paulo, diz que um boletim officioso continúa a declarar que ha cada vez mais probabilidades duma nova operação de credito em favor do café.

A situação economica e financeira do Estado ainda não melhorou, apesar da relativa confiança provocada pela firmeza do cambio e do café.

Hontem os mercados estiveram mais indecisos e por isso aguardam todos a confirmação das tendencias, do fim da semana passada, para tomar posição. (A União).

A crise do café

RIO, 14 — Foi entregue ao governo federal um memorial do Congresso de Lavradores de São Paulo, solicitando amparo á defesa do café (A União).

O cambio

RIO, 14 — O cambio abriu calmo e indeciso, notando-se que os bancos estrangeiros proseguem os seus esforços no sentido de conseguir que o Banco do Brasil mude de orientação e tome caminho favoravel.

O Banco do Brasil abriu com a taxa de 5,59|64 e 5,5|8 e os estrangeiros com a de 5,11|16 e 5,3|3. (Especial).

O raid Santos-Genova

S. PAULO, 14 — Ribeiro de Barros declarou que a morte de Cinquini retardou novamente a realização do seu projectado raid Santos-Genova.

Accrescentou que o apparelho já se encontra em Santos. Ribeiro de Barros ainda não escolheu os seus companheiros de raid. (A União).

Fallecimento

S. PAULO, 14 — Falleceu o coronel João Manuel, fazendeiro e chefe politico de Bebedouro. Contava 95 annos e era bahiano, deixando numerosa descendencia. (A União).

Um desrespeito ao direito de representação das minorias

MACEIÓ, 14 — O situacionismo, mesmo desrespeitando o direito de representação da minoria, apresentará chapa completa: para deputados Araújo Góes, Luiz Silveira, Rocha Cavalcanti, Mario Alves, José Paulino, Castro Azevêdo. Para senador Clementino Monte. (A União).

A linha aerea Fortaleza-Rio

ARACAJÚ, 14 — Chegou hontem o hydro-avião "Pernambuco", que vae a Fortaleza inaugurar a linha aerea Fortaleza-Rio. (A União).

Fallecimento

BAHIA, 14—Na Esplanada da Saúde, no municipio de Conde, falleceu o sabio bahiano monsenhor Basilio Pereira, luminar do clero brasileiro. (A União).

Assassinato

BELLO HORIZONTE, 14 — Communicam de Uberaba que por motivos politicos foi ali assassinado o dr. Octavio Martins, muito conhecido e relacionado, e que foi secretario da Escola de Direito desta capital. Faltam pormenores. (A União).

Viva a Italia!

PARIS, 14 — A Estação de Dunkerque captou diversos pedidos de soccorros do vapor italiano "Valentim Codast", que se vae afundando.

Todos os pedidos de soccorros terminaram dizendo Viva a Italia! (A União).

O livro sobre a vida de Nabuco

PARIS, 14 — O ultimo numero da revista "Les Analyses" traz um artigo sobre o livro da senhora Carolina Nabuco, intitulado "A Vida e Obras de Joaquim Nabuco". Um conhecido publicista evoca, a proposito, a figura do preclaro estadista brasileiro. Diz que o livro de Carolina Nabuco é de uma grande imparcialidade historica. (A União).

Inundações

BUENOS AIRES,, 14 — O vento sudéste determinou o crescimento das aguas no Prata, produzindo inundações parciaes na cidade. (A União).

Turistas brasileiros

BUENOS AIRES, 14 — Chegou ao meio dia o vapor "Duque de Caxias", conduzindo turistas brasileiros. (A União).

Prisão de um anarchista

GENEBRA, 14 — Foi preso o joven suisso Paul Stranby, em cujo poder as auctoridades encontraram um revolver carregado de cartuchos e polvora. O detido declarou que tencionava disparar a arma durante a sessão do Conselho da Liga do Ar. (A União).

Absolvidos

LISBÔA, 14 — O Tribunal Militar absolveu os sargentos e cabos compromettidos na revolução de fevereiro de 1927. (A União).

A chapa dos democraticos do Maranhão

CAXIAS, 14 — O Partido Democratico Maranhense, de accordo com elementos da Alliança Liberal, acaba de indicar os nomes do dr. Tarquinio Lopes Filho, medico e jornalista residente na capital, para o logar de senador, e o dr. J. Teixeira Junior para o de deputado federal nas proximas eleições de 1° de março. (A União).

ULTIMA HORA

RIO, 14 — O deputado Simões Lopes e seu filho foram interrogados hoje.

O representante gaúcho disse que não desejava fazer declarações, deixando isto ao cargo dos seus advogados.

Accrescentou apenas que a denuncia da mesa era verdadeira. (A União).

SÃO PAULO, 14 — O 2.° procurador da Republica acaba de offerecer denuncia contra Tolêdo Bueno, que lesou a Caixa Economica desta capital em cerca de cem contos, abusando da confiança dos seus collegas. O criminoso acha-se foragido. (A União).

RIO, 14 — Dizem de São Paulo que os funccionarios do serviço eleitoral não recebem vencimentos ha tres mezes.

E' triste a situação dos humildes auxiliares do sr. Julio Prestes. (A União).

O DIA EM PALACIO

Estiveram em Palacio, em visita de cumprimentos ao sr. dr. presidente do Estado, os srs. Mario Vianna, chefe politico de Mamanguape e dr. Coelho Sobrinho, engenheiro fiscal dos serviços de construcção e conservação de estradas de rodagem neste municipio.

Successão presidencial

(Conclusão da 3.ª pag.)

ções de que o sr. Getulio Vargas é alvo por toda a parte onde vae. (*A União*).

RIO, 13 — Os representantes de dezoito municipios fluminenses, reunidos em Barra do Pirahy, deliberaram sustentar e systematizar a campanha liberal, formando com o sr. Mauricio de Lacerda uma frente unica. (*A União*).

MACEIÓ, 14 — São esperados hoje, a bordo do *Pará*, o deputado Freitas Melro e o jornalista Pedro Molina.

Está preparada uma grande manifestação áquelle parlamentar, constando que a policia provocará desordens com o intuito de evital-a. (*A União*).

MACEIÓ, 14 — E' anciosamente esperada a chapa alliancista.

Os democraticos apresentarão o sr. Leonino Correia para deputado e marechal Clodoaldo Fonsêca, para senador. (A União).

MACEIÓ, 14 — O Partido Democratico Alagoano distribuiu 10.000 boletins com a transcripção do telegramma do presidente Getulio Vargas justificando a sua desistencia de vir agora ao norte. (*A União*).

BELEM, 13 — Realizou-se hontem, no largo de São Braz, um grande comicio de propaganda da chapa Getulio Vargas - João Pessôa, promovido pelos Comités Academico e da Alliança Liberal.

Falaram os srs. senador Abel Chermont, bacharelando Avertano da Rocha Filho e academico Souza Filho.

CAXIAS, 14 — Continúa intensa a propaganda liberal nesta cidade e noutros municipios, sob a chefia do dr. Teixeira Junior.

Está annunciado para o domingo proximo um comicio monstro em favor da causa da Alliança. (*A União*).

NOTICIARIO

O dr. João Franca, delegado da capital, communicou ao dr. Adhemar Vidal, secretario da Segurança, haver remmettido ao 2° juiz substituto, o auto da prisão em flagrante contra João Targino Pereira, que produziu ferimentos no sargento José Bello Diniz, a 11 do corrente.

O guarda n. 105, de passagem pela praça Vidal de Negreiros, intimou a comparecer á Delegacia de Policia, os **chauffeurs** João Simas e Julio de Freitas, para averiguações policiaes.

O de n. 14, de serviço na praça 1817, communicou ao inspector de vehiculos que o carro official n. 16, ao fazer a curva na praça Vidal de Negreiros, aconteceu ir de encontro a um poste da Empresa Telephonica, partindo-se dois fios que estavam ligados ao mesmo.

O cabo Feliciano Cabral de Souza, commandante do destacamento de Araçá, communicou ao dr. Adhemar Vidal, secretario da Segurança Publica, haver remettido para a Repartição Central de Policia as seguintes armas: 2 pistolas de fôgo central, 1 pistola Mauzer, 2 revolvers, 1 pistola e 2 facas de ponta.

A Companhia Commercio e Industria Kroncke, communicou á Central de Policia que á 13 do corrente deu entrada no porto de Cabedello o vapor nacional "Taquary".

Em resposta a um officio que lhe dirigira o dr. Adhemar Vidal, secretario da Segurança Publica, o delegado de policia de Timbaúba, Pernambuco, sr. João Leite Serrano de Andrade, deu as seguintes informações: Que o individuo Antonio Freitas, actualmente recluso á Cadeia de Campina Grande, deste Estado, é criminoso de morte.

Antonio Freitas assassinou, barbaramente, a 9 de março de 1925, no logar Jundiá, do municipio de Timbaúba, o popular Antonio Felintho, evadindo-se em seguida.

No mesmo officio a auctoridade pernambucana, solicita a remessa do alludido criminoso para aquella localidade.

O dr. secretario da Segurança Publica recebeu o seguinte telegramma: "Picuhy, 13 — Communico v. exc. assumi hoje exercicio sub-delegado deste districto. Saudações — **Severino Ramos Luiz**, 1° supplente."

Foi o seguinte o movimento no Hospital-Colonia "Juliano Moreira", no periodo de 1° a 11 do mez corrente: existiam em tratamento 107 doentes; entraram 7; sahiram 4; falleceu 1 e existem 109.

O expediente da Prefeitura Municipal, do dia 14, constou das seguintes petições:

De d. Perciliana Maria Candeira, para mudar a madeira do tecto da casa n. 66, á travessa 4 de Novembro — Ao sr. architecto.

De Altino de Souza Coutinho, para construir um muro no oitão da casa n. 11, á travessa S. Miguel — Ao sr. agrimensor.

De d. Joanna Pereira de Souza, para installar uma pena d'agua no predio n. 24, á Praça Aristides Lôbo— Como requer, pagando o que for de direito.

De Oscar Alcides dos Santos, para prestar exame de chauffeur — Designo o dia 16 do corrente, ás 14 horas, para ter logar o exame, devendo o supplicante pagar o que for de direito.

De Joaquim França, para construir um muro nos terrenos de seus predios á rua dos Bandeirantes, bem assim construir muro divizorio — Ao sr. agrimensor.

De d. Maria Luiza Fernandes, para concertar o alpedre de sua casa á avenida Buenos Ayres n. 286 — Ao sr. architecto.

De Joaquim Ferreira da Costa, para construir um terraço no predio n. 119, á avenida D. Pedro II — Igual despacho.

De Moysés Dermann, para prestar exame de chauffeur — Designo o dia 16 do corrente, ás 14 horas, para ter logar o exame, pagando o requerente o que for de direito.

De Claudino Moura, para reformar o predio de sua propriedade, á rua Marechal Almeida Barreto n. 261, conforme planta junta — Ao sr. architecto.

Há, na Repartição dos Telegraphos, despachos retidos para: Olympia Simões avenida São Paulo 461, Dantas, para Ananias Thesouro, director Escola Artifices (Escola fechada), Dantas Gama e Eugenia, rua Cathedral 13.

E' o seguinte o programma da retrêta a realizar-se hoje, na praça Commendador Felizardo, pela banda de musica do 22° Batalhão de Caçadores:

1ª parte — Marcha-charleston, "Eu tenho medo... de casar"; fox-trot, "Ist's Ahabit of Mine"; samba, "Eu ouço falar..."; valsa, "Jeannine (I dream of Lilac Time)"; dobrado, "Coronel Wolmer".

2ª parte — Marcha oriental, "En Orient"; samba da virada, "Bem-te-vi"; fox-trot, "Broadway Melody"; valsa, (a pedido) "Pagan Love Song"; dobrado, "A. Brasil".

O Telegrapho Nacional forneceu-nos o seguinte boletim de trago ás 7 horas do dia 14: Recife tarfegou até ás 23,45. Serviço para o sul, norte e para o interior do Estado em hora. Linhas boas.

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 13, foi de 1:108$950, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

LOTERIA FEDERAL

DIA 14

17393	Capital	50:000$000
53017		10:000$000
31024		5:000$000

LOTERIA DE NICTHEROY

DIA 14

77100	25:000$000
25577	5:000$000
51565	3:000$000

UNIÃO GRAPHICA BENEFICENTE PARAHYBANA

Balancete da receita da Sociedade União Graphica Beneficente Parahybana, do mez de novembro

Receita

Saldo do mez de outubro	463$140
Mensalidades arrecadadas	93$000
2ª. quotas (12)	24$000
Caderneta (1)	3$000
Renda da bolsa	1$700
Sellos sociaes	$700
Papel sellado	$600
	586$140

Despesa

Conta paga do aluguel do predio onde funcciona a séde, de outubro e novembro	20$000
Pago ao procurador, percentagem	2$000
Saldo que passa para o mez de dezembro:	
Deposito no Banco do Brasil	230$000
Na thesouraria	334$140
	586$140

Thesouraria da União Graphica Beneficente, em 12 de dezembro de 1929. — **Severiano Correia Lima**, thesoureiro.

Approvado em sessão de Assembléa Geral, em 29 de dezembro de 1929. — **José Andrade**, vice-presidente em exercicio.

João Café Filho

Com longo tirocinio de advocacia no Rio Grande do Norte, em Pernambuco e no Rio de Janeiro, devendo demorar-se nesta capital até o mez de abril de 1930, acceita o patrocinio de causas criminaes no fôro da capital e de qualquer comarca do interior, sob ajuste previo e commodo. Com correspondente na capital da Republica encarrega-se da liquidação de contas ou processos de montepio no Thesouro Nacional ou qualquer ministerio da Republica.

Residencia: Praça Conselheiro Henriques, 15 — Parahyba.

Cartomantes

(Sortistas)

Madame Rosa e seu sogro

Ambos cartomantes

Com diversos annos de sciencia e pratica nesse serviço, compromettem-se a fazer qualquer trabalho sobre qualquer fim. Tendo viajado por diversos paizes da Europa, visitando-lhes as capitaes, percorrendo também varios Estados do Brasil. Em toda parte os seus trabalhos satisfizeram plenamente ao publico com os trabalhos de cartomancia. Visitando esta capital, esses cartomantes se encontram á disposição do respeitavel publico.

Quereis saber de vossa vida e da vossa sorte? Visitae os celebres cartomantes. Elles contam o passado, o presente e o futuro e também revelam com grande clareza os factos mais importantes da vida humana. Sois infeliz com a vossa familia ou no commercio? Necessitaes que se descubra alguma cousa que vos preoccupa? Quereis fazer voltar para a vossa companhia alguem que se tenha separado? Destruir algum maleficio? Alcançar bom emprego ou prosperidade? Facilitar algum casamento difficil? Fazer desapparecer alguma difficuldade? Quereis tirar a embriaguez de alguma pessoa?

Tratam, emfim, de todos os casos ao alcance de sua sciencia. Garantem os seus trabalhos em quaesquer circumstancias nos segredos da sciencia oriental. Vêm, pelo presente, communicar ao distincto publico desta cidade a sua chegada.

Consultas 3$000

Indicam os meios necessarios á remoção de qualquer difficuldade na vida de uma pessoa com a segurança que os seus muitos annos de pratica nas grandes capitaes por onde têm trabalhado lhe facultam. Declaram, finalmente, que, á disposição dos interessados que queiram honral-os com a sua visita e serviços, se encontram á

Rua Barão da Passagem (antiga da Areia), 218

ESCOLA "JOSÉ BONIFACIO" — Albertina Lobão Lins, directora da escola "José Bonifacio", sita á avenida Vasco da Gama, nº. 996, avisa aos srs. paes de familia que se acham abertas as matriculas para internos e externos. Parahyba, 10 de janeiro de 1930.

ELIXIR DE NOGUEIRA

Empregado com successo em todas as molestias provenientes da syphilis e impurezas do sangue:

Marca registrada

FERIDAS
ESPINHAS
ULCERAS
ECZEMAS
MANCHAS DA PELLE
DARTHROS
FLORES BRANCAS
RHEUMATISMO
SCROPHULAS SYPHILITICAS

e finalmente em todas as affecções cuja origem seja a

"AVARIA"

— Milhares de curados —

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Teleg. — COSTEIRA — Telephone n. 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funccionario»

VAPORES ESPERADOS

Navio misto **ITAPECURU'**

S.hirá no dia 15 do do corrente, para Recife.

Paquete **ITATINGA**

Sahirá no dia 16 do corrente, ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Navio mixto **ITAPECURU'**

Sahirá no dia 20 do corrente, para Natal, Macau, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya, Barreirinhas, São Luiz, Alcantara, São Bento, Guimarães, Pinheiros, Cururupú, Turyassú, Carutapera, Viseu, Bragança e Belém.

Paquete **ITAPEMA**

Sahirá no dia 23 do corrente, ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarques pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até 3 horas da vespera das sahidas.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, estravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 2 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Rua Barão da Passagem 118,

C.ia de Navegação Lloyd Brasileiro

RIO DE JANEIRO — PARAHYBA

Excursão a Buenos Ayres

Gastae as vossas ferias passando 4 dias e 5 noites em Buenos Ayres, conhecendo tambem Montevidéo e toda a costa sul do Brasil, sem pagar hospedagem que será feita pela Companhia, no proprio navio.

IDA E VOLTA 1:120$000

Reservae sem demora vossa passagem em um dos sete confortaveis navios «Almirante Jaceguay», «Affonso Penna», Santos», «Baependy», «Campos Salles», «Duque de Caxias», «Rodrigues Alves».

SAHIDAS DO RIO DE JANEIRO

«Alm. Jaceguay» — — — 23 de janeiro
«Campos Salles» — — — 3 de fevereiro
«Affonso Penna» — — — 13 de fevereiro
«Santos» — — — — — 23 de fevereiro

e assim, de dez em dez dias, escalando em Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

A tratar na Agencia da C. N. Lloyd Brasileiro, á Rua Maciel Pinheiro, Palacete da A. Commercial, com o

AGENTE — **JOSE' DE MENDONÇA FURTADO**

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

A maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete "Pará" Esperado no dia 16 de janeiro, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	**O paquete "Pedro I"** Esperado no dia 15 de janeiro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.
O paquete "João Alfredo" Esperado no dia 23 de janeiro, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belém.	**O paquete "Manáos"** Esperado no dia 24 de janeiro sahirá no mesmo dia para Recife Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

Linha Manáos-Buenos Ayres

O paquete "Almte. Jaceguay"

Esperado no dia 13 de janeiro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceiò, Bahia. Victoria, Rio. Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

Linha Ceará-Santos

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

José de Mendonça Furtado

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial)
Armazens: Praça 15 de Novembro

PHONES { ESCRIPTORIO, 38. ARMAZENS, 53. — **PARAHYBA**

ESTIVAS

ALVARO JORGE & C.

CASA FUNDADA EM 1903

Importadores directos de todos os generos de estivas. Deposito permanente de farinha de trigo, xarque, kerozene, manteiga, vidros, louças, arame farpado, papel, conservas, vinhos e diversos artigos em miudezas.

End. teleg.: DELIA — Telephone, 833 — Codigo: RIBEIRO

Praças: ALVARO MACHADO, 3. e 15 DE NOVEMBRO, 14 e 24. — PARAHYBA

Filial em Itabayanna á rua Walfredo Leal

Vendas a preços verdadeiramente modicos.

EDITAES

EDITAL — Fallencia do commerciante M. Costa — Da sentença que decretou a fallencia do commerciante M. Costa, estabelecido com fazendas e miudezas, nesta cidade.

O doutor José Eugenio Neves de Mello, juiz de direito e do commercio da comarca de Bananeiras, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que, a requerimento do mesmo senhor M. Costa, depois de preenchidas as formalidades legaes, foi hoje, ás 3 horas da tarde, nos termos da lei e por sentença deste Juizo, declarada aberta a fallencia de M. Costa, commerciante de fazendas e miudezas, nesta cidade, fixado o seu termo legal a contar de 40 dias antes do primeiro protesto de qualquer dos titulos cambiarios ou outros a elles equiparados, não solvidos pelo fallido, tendo sido nomeado syndico o senhor Rodolpho da Ponte Silva, do "Banco Popular de Moreno", residente neste termo, ficando pelo presente notificados todos os credores da mencionada firma commercial para apresentarem no praso de 20 dias ao syndico nomeado ou a quem legalmente o substituir as declarações de seus creditos acompanhadas dos competentes titulos creditoriaes. Ficando outrosim, desde logo convocados os mesmos credores para a primeira assembléa que se realizará no dia 10 do mez de Fevereiro proximo, ás 2 horas da tarde, na sala das audiencias, no Conselho Municipal, na qual assembléa se procederá a verificação e classificação dos creditos e demais diligencias determinadas por lei. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras, aos 10 de janeiro de 1930. Eu, José Ramalho Leite, escrivão do commercio, o escrevi. (a) José de Mello.

Conforme com o original, dou fé, subscrevo e assigno. Data supra. O escrivão do commercio, José Ramalho Leite.

—

EDITAL — Serviço eleitoral — O dr. Mauricio de Medeiros Furtado, juiz de direito interino da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber que designou as terças e sextas feiras, pelas 12 horas, no salão terreo do edificio de S. Bento, para terem lugar as audiencias do alistamento eleitoral do municipio da capital. Dado e passado nesta cidade da Parahyba, aos 10 dias de janeiro de 1930. Eu, Manuel Ribeiro de Moraes, escrivão do alistamento, o escrevi. (a) Mauricio de Medeiros Furtado.

—

EDITAL — Patronato Agricola "Vidal de Negreiros" — Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado na "A União", de 11 do corrente, convocando concurrencia permanente para o fornecimento de pão, carne verde, generos alimenticios, ferragens, drogas e outras mercadorias do consumo habitual durante o anno de 1930.

Patronato Agricola "Vidal de Negreiros", 14 de janeiro de 1930. Nelson Dantas Maciel, director interino.

—

EDITAL — Em meu cartorio, á rua Maciel Pinheiro, se acha para ser protestada, por falta de acceite e pagamento, uma duplicata do valor de seiscentos e setenta e cinco mil réis, saccada em 9 de outubro de 1929, á vista pela The Texas Company (South America) Ltd. contra João Araujo. E como o saccado não foi encontrado, intimo-o por este meio, de accordo com o art. 29, nº. IV, da lei nº. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, para vir resgatar a dita duplicata, ou dar-me as razões da recusa, ficando notificado desde já do protesto, caso não compareça. Parahyba, 11 de janeiro de 1930. O official interino de protestos, Ignacio Evaristo Monteiro Sobrinho.

—

EDITAL — Em meu cartorio, á rua Maciel Pinheiro, se acha para ser protestada, por falta de acceite e pagamento, uma duplicata do valor de trezentos e sessenta e nove mil réis, saccada em 9 de outubro de 1929, a sessenta dias de prazo pela The Texas Company (South America) Ltd. contra Alfrêdo Moura, residente em Alagoinha, deste Estado. E como o saccado não se acha presente, intimo-o por este meio, de accordo com o art. 29, nº. IV, da lei nº. 2.044, de 31 de dezembbro de 1908, para vir resgatar a dita duplicata, ou dar-me as razões da recusa, ficando notificado desde já do protesto, caso não compareça. Parahyba, 10 de janeiro de 1930. O official interino de protestos, Ignacio Evaristo Monteiro Sobrinho.

—

EDITAL — Em meu cartorio, á rua Maciel Pinheiro, se acha para ser protestada, por falta de pagamento, uma duplicata do valor de um conto duzentos e setenta mil e seiscentos réis, saccada em 18 de setembro de 1929, a sessenta dias de prazo, por Dantas Bastos & Cia., contra J. Macêdo & Cia., a favor do Banco Agricola e Commercial de Pernambuco. E como o saccado não foi encontrado, intimo-o por este meio, de accordo com art. 29, nº. IV, da lei nº. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, para vir resgatar a dita duplicata, ou dar-me as razões da recusa, ficando notificado desde já do protesto, caso não compareça.

Parahyba, 7 de janeiro de 1930. O official interino de protestos, Ignacio Evaristo Monteiro Sobrinho.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — Edital nº. 1 — Finanças de despachantes e caixeiros despachantes — De ordem do cidadão director desta repartição, torno publico, para conhecimento dos srs. despachantes e caixeiros despachantes, que até o dia 15 deste mez, devem ser renovadas as suas finanças, de accordo com o estabelecido nos arts. 307 e 312, cap. IV, parte V, do regulamento da Secretaria da Fazenda, que baixou com o dec. nº. 1.596, de 31 de julho de 1929, sem o que não poderão continuar no exercicio das suas funcções.

Secretaria da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 3 de janeiro de 1930. Pelo secretario, Iracema H. Maia, 3º. escripturario.

—

"Instituto Bananeirense"

EDITAL — De ordem do sr. director do "Instituto Bananeirense", faço publico a quem interessar possa que, de hoje até 31 do corrente estarão abertas nesta Secretaria as inscripções para candidatos a exames do curso seriado, preparatorios e admissão, sejam ou não alumnos deste estabelecimento que queiram aproveitar a 2ª. época, de accordo com o decreto nº. 16.732A, de 13 de janeiro de 1925 e instrucções regulamentares do Departamento Nacional de Ensino para a realização dos referidos exames nos institutos de instrucção secundaria do paiz.

Secretaria do "Instituto Bananeirense", cidade de Bananeiras, 4 de janeiro de 1930. O secretario, Severino Pessôa Guimarães.

Secção Livre

AVISO — Aos srs. chauffeurs — A empresa de conservação e construcção de estradas de rodagem, neste Estado, avisa aos srs. chauffeurs a conveniencia de apresentarem no posto de chegada immediata o talão de pagamento da taxa de viação effectuada no posto de passagem anterior, a fim de que evite dupla cobrança, pois que a prova material de haver pago a alludida taxa é o referido talão. Para que desappareçam os abusos e reclamações constantes publicamos, no orgam official, este aviso com o visto do fiscal das Estradas.

Parahyba, 1 de janeiro de 1930. Visto: Coêlho Sobrinho, engenheiro fiscal.

—

FALLENCIA de Ildeffonso Correia Lima — Aviso do syndico — O abaixo assignado, syndico da fallencia de Ildeffonso Correia Lima, avisa aos credores e mais interessados que a respectiva assembléa terá lugar no dia 24 de janeiro proximo, ás 15 horas, na sala das audiencias do Paço Municipal, da cidade de Bananeiras, e que será encontrado diariamente nos escriptorios dos srs. Leoncio Costa & Cia., nesta localidade, para prestar os esclarecimentos que, a respeito, lhe forem solicitados, recebendo as declarações de credito até o dia 9 do mesmo mez. Avisa ainda que todas as publicações referentes á fallencia serão feitas n'"A União", orgam official do Estado, e no "Correio de Moreno". Moreno, 21 de dezembro de 1929. Irineu Rangel de Farias.

—

MONTEPIO DO ESTADO — Candidatos a contabilista — A directoria do Montepio do Estado, em sua sessão de hoje, deliberou convidar candidatos ao lugar de contabilista da mesma instituição.

Os candidatos devem habilitar-se, quanto antes, enviando proposta por escripto com os documentos que melhor possam attestar sua idoneidade e condições sob que se obrigam.

O contabilista do Montepio poderá accumular os serviços de secretario, trabalhando, nesse caso, das 9 ás 11 e das 13 ás 16 horas.

Directoria do Montepio do Estado, aos 13 de janeiro de 1930. — **Conego Mathias Freire**, director-presidente.

—

ESCOLA "SMITH PREMIER" OFFICIAL — Acham-se abertas, até 30 do corrente, as matriculas para o concurso de dactylographia e tachygraphia, desta Escola, a realizar-se no 1º. semestre deste anno, bem como para as seguintes materias: Portuguez, inglez pratico, theorico e commercial, francez pratico, theorico e commercial, allemão, algebra geographia commercial, arithmetica commercial, correspondencia commercial, escripturação mercantil, desenho e pintura e outras materias.

Preparam-se, tambem, alumnos para exame de admissão, e demais cursos, ao Lyceu e Escola Normal.

Informações na Secretaria desta Escola, das 8 ás 20 horas, todos os dias uteis.

Nesta Escola acceitam-se trabalhos dactylographicos sob contracto. Hortense Peixe, directora.

—

ATTENÇÃO — Dalila dos Santos Leal avisa aos seus alumnos que começará as aulas de musica, diurnas e nocturnas no dia 15 deste. Rua da Republica, 407.

—

ESCOLA "SMITH PREMIER" OFFICIAL — A directoria desta escola communica que, além do curso commercial e outros que mantem, abriu um curso primario, recebendo crianças desde a idade de 6 annos, ensinando tambem neste curso alguns trabalhos manuaes.

Desta data acham-se, portanto, abertas as matriculas, iniciando as aulas do dito curso, de 1 ás 4 horas da tarde.

Monsenhor João Baptista Milanez

Joanna de Seixas Milanez, Francisca Milanez Dantas, Manuel Ferreira de Mello Milanez, Antonio Ferreira Milanez e Arminda Carrilho Milanez, Maria José Milanez Dantas, Emilia Milanez Dantas, Ezilda Milanez Dantas, Maria dos Anjos Milanez Dantas, José da Cunha Lima e Angela Milanez da Cunha Lima (presentes), José Ferreira de Mello Milanez e Anna Cordeiro de Mello Milanez, Maria José Cordeiro Milanez, João Baptista Cordeiro Milanez, Joaquim Milanez Dantas, Laura Milanez Dantas, João Dantas Milanez, Benjamin Milanez Dantas, Joaquim Claudino de Souza Pontes e Maria Augusta Milanez Pontes, Mamede Milanez Dantas e Deoclecia Alencar Dantas, Antonio Milanez Dantas e Maria Borba Dantas, Osorio Milanez Dantas, Julia Milanez Dantas, Isaura Milanez Dantas, Nilda Milanez Dantas, Lindalva Milanez Dantas, Pedro Milanez Dantas e Lourenço Milanez Dantas, (ausentes), mãe, irmãos, cunhados e sobrinhos do monsenhor João Baptista Milanez, agradecem a todos quantos compareceram á missa de corpo presente e acompanharam ao cemiterio os restos mortaes do mesmo e convidam a todos os parentes e amigos para assistirem, sabbado, 18 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, na matriz de N. S. de Lourdes, a missa de setimo dia do seu fallecimento, antecipando seu profundo reconhecimento por mais este acto de caridade.

† D. Francisca de Barros Maul

Elyseu de Barros Maul, muito desolado pelo fallecimento de sua extremecida mãe, d. Francisca de Barros Maul, agradece a todos que acompanharam os seus restos mortaes ao cemiterio e convida ás familias amigas para assistirem as missas de 7.º dia que manda celebrar em intenção da inesquecivel finada, no dia 16 do corrente (quinta-feira), na egreja de S. Pedro Gonçalves, ás 6 horas, e na Cathedral Metropolitana, ás 7 horas.

Aos que comparecerem a estes ultimos actos antecipa a sua profunda gratidão.

ESCOLA "REMINGTON OFFICIAL — De ordem da directoria deste estabelecimento, aviso que se acham abertas, até o dia 15 do corrente, as inscripções para o concurso de Dactylographia a realizar-se no proximo mez de março. As matriculas para a referida materia, bem como, Tachygraphia, Escripturação Mercantil, Linguas e Mathematica são permanentes. Aulas diurnas e nocturnas. Rua Duque de Caxias, nº. 78. A secretaria, Auta P. de Figueirêdo.

—

Montepio do Estado

O director-presidente do Montepio do Estado faz sciente que, em sessão de hoje, a nova directoria resolveu, alem de outras medidas importantes, o seguinte:

1 — que mais uma vez, sejam convidados os inquilinos em atrazo a virem saldar os debitos de seus alugueis, dentro do prazo de trinta dias, sob pena de serem os seus nomes publicados na imprensa e procedida a cobrança judicial;

2 — que todos os inquilinos apresentem um fiador idoneo, no caso de não preferirem assignar o competente contracto de locação;

3 — que seja dispensado o cobrador dos alugueis, ficando todos os inquilinos obrigados a realizarem os seus pagamentos ao director-thesoureiro, Maximiano da Franca Filho, na thesouraria da Secretaria da Fazenda.

Sala da directoria do Montepio do Estado, no edificio da Secretaria da Fazenda, aos 2 de janeiro de 1930. **Conego Mathias Freire**, director-presidente.

—

Aviso ao commercio

A Companhia Brunswick do Brasil S. A., communica ao commercio em geral, que deixou de fazer parte da mesma, o vendedor sr. Joaquim Lima, não se responsabilizando por quantias que lhe forem pagas, por conta da Companhia, depois da data do presente aviso.

Parahyba, 11 de janeiro de 1930. — P. p. Companhia Brunswick do Brasil S. A., Manuel Francisco Ribeiro.

A firma está devidamente reconhecida.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — Primeira convocação de Assembléa Geral Ordinaria. — A Directoria do Banco do Estado da Parahyba, ex-Banco da Parahyba, de accôrdo com os arts. 30 e 31 dos Estatutos, convida os senhores accionistas a comparecerem no dia 15 de janeiro do proximo anno, ás 14 horas, na séde do Banco, á rua Maciel Pinheiro n. 205, para em reunião de Assembléa Geral Ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio da Directoria e parecer do Conselho Fiscal, referente ao periodo financeiro de 1929 e eleição do Conselho Fiscal para o exercicio de 1930.

Parahyba, 31 de dezembro de 1929. — *Manuel Soares Londres*, director-2.º secretario.

Repartição de Aguas e Esgotos

AVISO

De accordo com os artigos 23 e 24 do Regulamento em vigor, do dia 1º. de janeiro em diante todos os serviços de installações e ramificações dagua nas casas serão feitos por artistas particulares, devidamente licenciados pela repartição.

Para melhor execução dessa medida os bombeiros pódem ser procurados na Repartição, sendo o material fornecido pago na Recebedoria de Rendas e a mão de obra directamente aos installadores sem responsabilidade ou interferencia da chefia.

O artigo 28 do Regulamento esclarece: "O proprietario, para mandar executar o serviço por artista particular, deverá exigir que este apresente o certificado da Repartição, provando que elle pertence ao quadro official de apparelhadores; se o serviço for executado por artista extranho ao quadro, o proprietario pagará a multa de 50$000, dobrada em cada reincidencia, alem de ser desfeito o serviço irregularmente executado e o artista nunca poderá entrar para o quadro official, sendo o seu nome inscripto no "quadro dos excluidos".

—

CONVITE — Schola Cantorum Vicentina — De ordem da directoria desta sociedade, são convidados todos os socios que se acham no gozo de seus direitos sociaes, a comparecerem na séde da Schola no dia 15 deste mez, ás 16 horas, a fim de elegerem a nova directoria que tem de gerir os destinos da sociedade durante o anno de 1930. Não poderão votar nem serem votados, os socios que se acharem atrazados em mais de duas mensalidades. Consistorio da Igreja de N. S. das Mercês, 9 de dezembro de 1929. José A. S. Navarro, 1º. secretario.

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & COMP.

HOJE — Quarta-feira, 15 de janeiro de 1930 — HOJE

CINEMA THEATRO RIO BRANCO — "United Artists" apresenta Dolores del Rio em — "Revanche" — Direcção de Edwin Careve.

Ao lado de Dolores del Rio, formam dois artistas de grande belleza physica, José Crespo e Leroy Mason, que lhe dão por este motivo grande interesse. — 8 partes!

A's 13 1/2 horas — Uma matinée especial para os veranistas, com a exhibição da esplendida super-comedia em 10 partes — "Harold, Veloz", com o rei dos comicos, Harold Lloyd.

Preços: adultos, 1$600; creanças, 1$100.

CINEMA FELIPPÉA — Uma fantastica e enigmatica comedia "Universal Jewel", com Alice Joyce — "Hei de Casar!" — 7 partes sensacionaes!

Complemento: "Estrella do Oeste" — Drama do Far-West, em 2 partes.

CINEMA POPULAR — Harold Lloyd, o comico que faz do riso um passa-tempo favorito de grandes e pequenos, apresenta a sua melhor comedia — "Harold, Veloz" — Uma producção da "Harold Lloyd Corporation", distribuida pela "Paramount", em 10 estrondosas partes.

CINEMA SÃO JOÃO — Jack Mulhall, o sympathico galã reapparece numa interessante e electrizante comedia, toda ella tocada de esfusiante alegria e vestida de indescriptivel humorismo — "Cavando um Millionario" — 7 partes da "First Nacional", distribuida pela "Paramount".

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTY POS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXVIII | PARAHYBA — Quarta-feira, 15 de janeiro de 1930 | NUMERO 11

Uma orgia civica

A Alliança Liberal teve hontem um dos seus dias gordos, senão o mais gordo desta campanha. O povo carioca viveu de novo horas inesqueciveis. Assistimos o espectaculo de uma orgia civica, em que o carioca se embebedou das mesmas alegrias bacchicas da jornada civilista. Como em 1909 e 1910, a cidade do Rio de Janeiro se deu com frenesi á exaltação dos ideaes, que lhe são caros, e que ella encontra resplandecendo n oespirito de conducta dos **leaders** da Alliança Liberal, com o mesmo denodo, o mesmo vigor e o mesmo arremesso da outra campanha, de ha vinte annos, quando a espada pretendia tutelar a nação com a desenvoltura com que os interesses domesticos do actual presidente querem agora impôr ao paiz o candidato que lhes é mais util e interessante.

Entre quantos oradores que hontem falaram á Nação, o discurso do sr. Epitacio Pessôa a todos sobreleva em colorido, em força interior, em fé na capacidade de resistencia do povo brasileiro, em coragem moral, e, por que não dizel-o? em valente desafio mandado por uma excelsa figura de cidadão á petulancia de aventureiros sem bravura, sem patriotismo, que pretendem, para satisfação do seu egoismo cruel, considerar tres Estados da Federação como unidades fóra da patria, tratadas como inimigas, apenas porque não apoiam o candidato de familia do chefe do executivo, á successão deste.

Nunca a Nação Brasileira sentiu tão profundamente na palavra de um homem a palpitação dos seus nobres anhelos como nesse estupendo improviso em que o senador Epitacio Pessôa foi, por um momento, como a voz mesma da patria e a consciencia dos que pelejaram e morreram, neste trecho da terra americana, pela liberdade. Se a Alliança Liberal carecesse ainda da consagração de uma grande alma de verdade e de justiça, da rectidão de uma sentença de juiz, teria tido hontem essa uncção no verbo do eminente magistrado do Brasil em Haya. O sr. Epitacio Pessôa acaba de impôr um dos maiores triumphos da sua carreira de orador e de homem de Estado.

Elle disse bem: a causa da Alliança não é a causa de uma facção, — é a causa da nação mesma. De um lado, enxergamos a cupidez de um bando; do outro a limpidez de um direito, a santidade de um principio propugnado corajosamente, desde a primeira hora, pelo maior dos Andradas, cujo admiravel pulso de luctador poude congregar, em poucos mezes, em torno a si todo esse irresistivel movimento de opinião, de que todos nos orgulhamos.

Hoje, quem conduz a campanha liberal não são mais os seus **leaders**: é a propria opinião nacional, que tomou nas mãos a reivindicação desse direito de escolher os seus mandatarios, direito que dezesete sobas estaduaes reconheceram ao sr. Washington Luis, como se elle fôsse o proprietario da consciencia dos seus concidadãos.

Assis CHATEAUBRIAND

As explorações politicas do perrepismo

(Conclusão da 2.ª pag.)

sôas idoneas alli residentes, algumas das quaes lhe declararam que considerava Souza Lima sem garantias para viver na localidade, em consequencia das dissenções politicas.

Informou ainda o administrador que ouvira ao cidadão Manuel Correia de Souza, chefe politico e adversario de Souza Lima, estar na impossibilidade de residir, com este, em Barra de Santa Rosa, e que, durante a sua demora naquella localidade, não vira alli o delegado geral, estando os tenentes José Mauricio e Ascendino Feitosa á frente do policiamento local e procedendo a diligencias relacionadas com a perturbação da agencia dos Correios.

Em sua informação, disse ainda o administrador que os tenentes Mauricio e Feitosa embaraçaram o gyro das malas e correspondencias postaes, em Barra de Santa Rosa, o que tambem foi declarado por Souza Lima, que disse ter sido chamado pelos alludidos officiaes á casa onde se achavam, e lá estivera no momento em que chegára á agencia dos Correios um estafeta, que, por isso, não foi despachado.

Segundo tambem informou o administrador, os officiaes encarregados da diligencia não observaram as instrucções recebidas das auctoridades superiores do Estado, o que não é difficil se apurar. Por que motivo, as auctoridades policiaes que foram a Barra de Santa Rosa, para cercar de garantias o agente do Correio, conforme as ordens recebidas, lá chegando, alarmaram a população, effectuando prisões de pessoas qualificadas, como um irmão do chefe politico Souza Lima, sob o pretexto de apprehenderem armas, e submetterem o agente postal ao regimen de repetidos chamados e intimações, para, depois das prisões feitas, chegar onde estavam essas auctoridades? Essas é que tinham o dever de chegar á agencia, para cercar o agente das garantias de que precisava.

E' futil o pretexto que elles apresentam de, para evitar explorações politicas, preferir intimar o agente Souza Lima a chegar á sua presença a irem á a agencia dos Correios. A auctoridade que entende não exercer coacção nem perseguição contra quem quer que seja, principalmente um chefe de repartição publica, obrigando-o a chegar á sua presença, quando no exercicio das suas funcções, é capaz de recolher o agente dos Correios á enxovia, porque pode a auctoridade presumir que o funccionario tenha armas na casa da sua residencia.

Essa tomada de armas, que tem sido realizada, por quase todos os angulos do Estado, pelas auctoridades policiaes, não é feita, certamente, de accôrdo com as instrucções emanadas do governo do Estado; serve para perseguição e coacção, como no caso de Santa Rosa, e tem produzido effeito contrario ao fim collimado. O Codigo Penal, em seu art.º 377, pune o uso de armas offensivas, tendo os commentadores estabelecido a differença que ha entre aquelle uso e tel-as em domicilio, para a defesa propria, em que não ha crime nem contravenção. Aos desordeiros, aos individuos, reconhecidamente alcoolatras, ladrões, vagabundos e dados a praticas criminosas não devem ser permittidas, em suas casas, armas offensivas, assim como não deve sel-o aos demais, em numero superior ao estrictamente necessario á defesa.

O que se tem notado, no interior do Estado, é que as auctoridades policiaes, allegando terem recebido ordens do chefe de Policia, intimam todos os proprietarios a entregarem as armas que tenham em suas casas, ficando esses propritarios sem meios de defesa, expostos a ser despojados dos seus haveres. Em Barreiros, em Alagôa Nova e em outros municipios, têm sido alguns despojados de avultadas sommas de dinheiro. A auctoridade que, em taes condições, apprehende armas, deveria collocar ao abrigo de ataques os fazendeiros que dellas são privados.

Do que consta dos autos e acima foi apreciado, chega-se á conclusão de que o ambiente, em Barra de Santa Rosa, é de apprehensões e riscos, principalmente para o paciente.

O Supremo Tribunal Federal, tratando de hypothese, como a dos autos, proferiu a seguinte decisão: "Para a concessão de **habeas-corpus** preventivo, bastam razões fundadas para se temer o proposito de ser infiingido o mal. Se os receios são vãos, nenhum mal acarretará a concessão da medida, ao passo que a sua denegação permittirá que se consumme a violencia planejada."

No caso **sub judice**, é cabivel o **habeas-corpus**, em face das leis e da jurisprudencia, e o Juiz Federal é competente para processal-o e julgal-o."

O juiz **a quo** concluiu a sua decisão, nos seguintes termos:

"Assim, concedo a ordem de **habeas-corpus** preventivo, em favor de Manuel de Souza Lima, para que este, dentro dos termos das leis vigentes, possa exercer, livre e amplamente, suas funcções de agente dos Correios, em Barra de Santa Rosa, e **ás de politico militante**, e expeça-se o competente salvo conducto."

Para a concessão da ordem de **habeas-corpus** preventivo, é necessario que esteja provado um receio fundado de constrangimento illegal.

Como se viu na petição de **habeas-corpus**, allegaram os impetrantes ameaça de constrangimento, em sua liberdade de locomoção, e, nos autos, não ha prova alguma de receio fundado desse constrangimento.

Naquella petição, os impetrantes procuram confundir duas series de factos inteiramente distinctos:

1º) os que se deram, por occasião da intimação, para comparecer á policia, de Angelo Evaristo, que, não attendendo ao chamado, se refugiou em casa de Manuel de Souza Lima, commerciante e irmão do paciente, tendo dado logar esse facto a uma serie de aggressões, de que proveio o pedido de providencias, não só do paciente, como do proprio sub-delegado, solicitadas as daquelle, como agente postal, ao administrador dos Correios, e as deste ao governo do Estado;

2º) os que se deram, depois da ida do delegado geral á localidade, para restabelecer a ordem e assegurar as garantias pedidas, tendo sido, então, postos á disposição dessa auctoridade os tenentes de policia Ascendino Feitosa e José Mauricio, com dezeseis praças.

Qual dessas auctoridades ameaça de prisão o paciente, ora recorrido? O sub-delegado de policia o ameaçou de prisão, por occasião dos conflictos resultantes do homisio de Angelo Evaristo na casa do irmão do paciente? Soffreu elle essa ameaça, por occasião da estada do delegado geral em Barra de Santa Rosa? Havia receio fundado desse constrangimento da liberdade physica do paciente, quando foi requerido o **habeas-corpus**?

A esse respeito, não precisa a petição.

O que disseram os impetrantes foi o seguinte: "O governo estadual, por intermedio do sub-delegado Severino Correia e os tenentes José Mauricio da Costa e Ascendino Feitosa, acompanhados de trinta e quatro praças embaladas, para desprestigiar o paciente, chefe politico local, entrou a fazer toda sorte de tropelias em Barra de Santa Rosa, sob o caviloso pretexto de tomar armas, armas essas que nunca existiram em poder do paciente, nem de seus parentes e amigos. Não obstante, o irmão do paciente, Antonio Soares de Souza Lima, foi preso, por vinte e quatro horas, e foram ameaçados de prisão os seus amigos José Guedes de Medeiros, Ricardo Isidoro Pereira, Manuel Ignacio, Angelo Ernesto e José Lisbôa dos Santos.

O paciente recebeu ordem de prisão daquellas auctoridades, a 28 de novembro, tendo affirmado o tenente Ascendino que era ordem do governo levar o paciente preso para Picuhy, custasse o que custasse".

Se houvesse essa ordem de prisão, que, no dizer dos proprios impetrantes, foi expedida a 28 de novembro, ella não poderia ter partido do subdelegado de policia, que, naquella data, estava ausente e fóra do exercicio das suas funcções, encontrando-se, então, as funcções policiaes exercidas, na localidade, pelo delegado geral, que, com esse intuito, para alli se tinha transportado.

A ameaça de prisão, pois, não podia ter emanado do subdelegado de policia, que, em a data indicada pelos impetrantes, estava na capital da Parahyba, fóra, portanto, da sua circumscripção policial.

Antes daquella data e quando se deram os incidentes que decorreram do homisio de Angelo Evaristo em casa do irmão do paciente, não consta, nem sequer se allega que o mesmo paciente houvesse sido ameaçado de prisão, por parte do subdelegado de Barra de Santa Rosa.

Admittido, porém, mesmo que tivesse havido essa ameaça e houvesse fundado receio della se effectivar, teria, actualmente, cessado, pois consta dos documentos apresentados pelo Estado da Parahyba e por linha juntos aos autos, que o subdelegado de policia Severino Correia de Souza já foi demittido do seu cargo.

Com esse fundamento, pois, não se justifica a ordem de *habeas-corpus* preventivo, concedida com a denominação de salvo-conducto.

Cumpre, pois, examinar se a ameaça de prisão ou de qualquer medida restrictiva da liberdade existe actualmente ou partiu do delegado geral, que foi a Barra de Santa Rosa, para restabelecer a ordem e dar garantias reclamadas não só pelo paciente, como pelo proprio subdelegado.

Logo que o delegado geral chegou a Barra de Santa Rosa, acompanhado da força necessaria e de dois tenentes de policia, telegraphou-lhe o governo, suggerindo-lhe ou, antes, determinando providencias, no sentido de nada soffrer o serviço postal, caso o respectivo agente fosse encontrado em culpa, e declarando ser a este licito ter em seu poder armas, reputadas por elle necessarias á sua garantia.

A resposta a este telegramma foi a seguinte:

"O agente dos Correios não foi preso, nem houve necessidade da sua prisão, bem assim não foi desarmado nem sua repartição revistada".

Accrescentou a informação do governo do Estado:

"O agente dos Correios de Barra de Santa Rosa, sr. Manuel de Souza Lima, não soffreu nenhum constrangimento nem ameaça de constrangimento, nem foi, de forma alguma, perturbado o funccionamento do serviço a seu cargo.

Os tenentes Ascendino Feitosa e José Mauricio, que seguiram á disposição do Delegado Geral, mandaram pedir ao mesmo agente que comparecesse á casa em que se achavam hospedados, a fim de que explicasse a situação em que estava e lhe fossem dadas as necessarias garantias. O agente Souza Lima demorou-se com os officiaes, cerca de uma hora, não detido, mas discorrendo sobre os acontecimentos politicos de Barra de Santa Rosa.

Horas depois, de volta de Picuhy, aonde fôra em diligencia, o Delegado Geral mandou intimar o agente para ser ouvido sobre os termos do officio do Administrador dos Correios, mandando-lhe communicar a intenção de lhe dar todas as garantias.

Em vez, porém, de attender á intimação, Souza Lima retirou-se para logar ignorado".

Essas são as informações da auctoridade co-actora, que não foram, sequer, impugnadas.

Vê-se, por ellas, que não ha o mais ligeiro indicio de ameaça de constrangimento, partida do Delegado Geral, contra o paciente.

E' certo que, na ausencia dessa auctoridade, os seus auxiliares, tenentes de policia mandaram chamar o agente á sua presença, para explicações. Admittido que esse chamamento encerre um constrangimento illegal, não só se trata de um acto consummado, que, por isso, não justificaria a expedição de uma ordem de **habeas-corpus** preventivo, como qualquer ameaça que poderia ter pairado sobre o paciente, com a presença, na localidade, do Delegado Geral e de seus auxiliares, teria desapparecido, com a sua retirada, eis que foram restabelecidas a ordem e as garantias dos direitos individuaes.

E' o que resulta dos ultimos termos das informações, assim concebidos:

"Retirada a força, ficaram apenas cinco praças constituindo o destacamento local, sob o commando de um cabo, com instrucções rigorosas, para se manter dentro da lei, cercando a população local, sem distincção de côr politica, das mais amplas garantias".

Contra o paciente, pois, não existe nem existiu nenhuma ameaça de coacção da sua liberdade physica ou de locomoção, partida quer do sub-delegado, quando em exercicio das suas funcções, quer do Delegado Geral, quando assumiu, extraordinariamente, o policiamento da localidade.

Se bem que fosse para a tutela dessa liberdade que se pediu o **habeas-corpus** preventivo, é certo que o Juiz **a quo** o concedeu, **para o paciente exercer, livre e amplamente, suas funcções de agente dos Correios e as de politico militante.**

Não só, porém, o **habeas-corpus** não é meio idoneo para se tutelar quer o exercicio de funcções publicas, quer as de **politico militante**, como nenhuma prova existe de que o paciente tenha sido embaraçado no exercicio das suas funcções de agente dos Correios, não tendo esse alcance o simples facto de ter sido retardada a sahida de um estafeta, na occasião em que o agente fazia declarações perante a policia.

Segundo parece, o que ha, em Barra de Santa Rosa, é uma accesa lucta partidaria, como aliás deve existir em muitos outros logares: o **habeas-corpus**, porém, não é o remedio adequado para acalmar esse estado de coisas e impedir, de futuro, possiveis excessos. Sómente seria idoneo esse meio, se houvesse uma ameaça imminente de constrangimento illegal, e dessa ameaça os autos não dão noticia, como acima ficou demonstrado.

Pelo exposto, accordam dar provimento ao recurso e reformar a decisão recorrida, para cassar a ordem expedida pelo Juiz **a quo** — Custas **ex-causa.**

Supremo Tribunal Federal, 31 de dezembro de 1929. — Godofredo Cunha, P.; A. Ribeiro, relator; F. Whitaker, Bento de Faria, Cardoso Ribeiro, Geminiano da Franca, Hermenegildo de Barros, Pedro Mibielli, Rodrigo Octavio, Pedro dos Santos, Muniz Barreto, Soriano de Souza e Leoni Ramos.

—::—

Os exames de segunda época

Podem prestal-os os que foram reprovados em duas materias na primeira

O ministro da Justiça resolveu permittir que se inscrevam e prestem exame na proxima segunda época os estudantes que na primeira foram reprovados em duas materias.

Tal concessão, que tem sido feita nos annos anteriores, é extensiva, em virtude do mesmo despacho ministerial, a todos os institutos de ensino superior e secundario, sob a jurisdicção do ministerio, inclusive os equiparados e os estabelecimentos que obtêm bancas examinadoras officiaes.

Com essa decisão ficam resolvidos innumeros requerimentos dirigidos ultimamente pelos interessados ao ministerio.